



Chã Grande - PE, 02 de maio de 2017.

Ofício nº. 010/2017.

Senhor Gestor,

Pelo presente, solicito Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações técnicas em anexo.

A presente solicitação segue acompanhada de cotações de preços de mercado.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
Secretário de Governo e Planejamento  
Portaria Nº 002/2017  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

**Ilmo. Sr.**  
**Marcelo Ferreira Lima Falcão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Chã Grande – PE



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande.

### 2. Especificação do objeto:

Esta aquisição faz parte de uma série de iniciativas da gestão municipal para melhoria e estruturação dos serviços farmacêuticos, através do Programa Qualifar – SUS.

#### Lote 1: Material permanente

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
1.	Caixa box, tipo Bin, tamanho 3 à 9, em polipropileno	300
2.	Estrados Plástico PP (Polipropileno), dimensões externas aproximada altura 12 cm, largura 100 cm, comprimento 120 cm; cor preto.	12
3.	Mesa de escritório, com 2 gavetas - em madeira com revestimento laminado fenólico melamínico bp15 mm, de alta pressão, tampo de 25mm de espessura com acabamento em ergosoft anti-impacto boleado 180°, base de aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras de solo; medidas: comp.: 1,23m x larg.:0,60m x alt.: 0,75 m; cor azul.	12
4.	Cadeira em aço, ferro pintado, possui rodízios, azul, com braço, com regulagem de altura, assento e encosto anatômico de espuma injetada 45 mm alta densidade; medidas: A - 95 cm / L - 1,50 cm / P - 58 cm na cor azul, com a estrutura da base confeccionada em aço oblongo de 4 pés; peso aproximado de 5Kg; garantia mínima de 06 meses.	12
5.	Estante de aço - chapa 24 reforçada, para almoxarifado, desmontável, com 6 prateleiras, aberta no fundo, nas laterais e entre as seções, para suportar carga útil de 240 kg distribuídas por prateleiras; as chapas de aço serão simples e perfiladas, obedecendo às espessuras: prateleiras e rodapés 0,95 mm, com reforços na prateleira e na parte traseira em X. Medidas: alt.:1,98 m larg.: 92,5 m, prof.: 30cm; cor cinza.	06

#### Lote 2: Equipamentos - Eletrodomésticos

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Condicionador de ar, Split, 9.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; vazão de ar 500 m <sup>3</sup> /h; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V; largura interna aproximada de 855 mm; altura interna aproximada de 280 mm; profundidade interna aproximada de 181 mm; peso interno aproximada 9 kg; largura externa aproximada de 848 mm; altura externa aproximada de 540 mm; profundidade externa aproximada de 320 mm; peso externo aproximada 28 kg.	09

Sergio Fernandes de Carvalho  
Secretário de Governo e Planejamento  
Portaria Nº 002/2017



02.	Condicionador de ar, Split, 12.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V;	01
03.	Refrigerador de 280 litros; 1 porta; capacidade do congelador / freezer 25 litros; compartimento para laticínios; gavetas para vegetais e frutas; porta ovos; 04 pés niveladores; não possui dispenser externo; acabamento externo em aço; prateleiras em vidro temperados; degelo semiautomático/ seco; medidas aproximadas altura de 144cm, largura de 55cm, profundidade de 63,1cm, peso de 42kg, tensão 127v, voltagem 220v, consumo médio aproximado 23kwh.	08

### Lote 3: Equipamentos de Informática

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Computador (Desktop-básico), processador Intel Core I3, memória de 4GB, DDR3, 1.600MHz, disco rígido 500GB, monitor de 1,5", mouse USB – 800 DPI – 2 botões – Scroll – com fio, fonte compatível, sistema operacional Windows 7 Pro (64Bites), garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 2 - 107 teclas – com fio, interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, interfaces de vídeo integradas, unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	09
02.	Nobreak 650VA, Bivolt 115V/220V automático, autonomia 5 à 30 minutos	09
03.	Impressora multifuncional com bulk ing (tanque de tinta), Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão, USB 2.0, WiFi; capacidade de entrada de papel 100 folhas de papel A4, Impressão Duplex, Scanner, Digitalização PDF, Copiadora, Bivolt, garantia mínima de 1 ano	09

### Lote 4: Material de expediente

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho aproximado de 18,3 x 13,9 x 4,3 cm, display grande, 2 memórias, bateria.	20
02.	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; apaga lápis e lapiseira.	50
03.	Régua em poliestireno, 30cm, cristal	50
04.	Cadernos capa dura, na cor preto, tipo ata, 96 folhas, tamanho aproximado 28 x 21 x 01	100
05.	Grampeador de mesa, 26/6, 25 folhas	20
06.	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, embalagem com 5.000 unidades	20
07.	Lápis grafite, número 2, grafite super-resistente, embalagem com 144 unidades	02
08.	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor azul	150
09.	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor vermelha	150
10.	Apontador para grafite, estrutura e lâmina metálicas	20
11.	Papel A4, embalagem com 500 folhas (resma)	25
12.	Tesoura em inox, tipo multiuso, tamanho 18cm, lâmina com maior	20

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

*[Handwritten Signature]*  
Sergio Fernandes de Carvalho  
Secretário de Governo e Planejamento  
Portaria Nº 07/2017



	durabilidade do fio devido ao tratamento térmico e cabo de polipropileno.	
--	---	--

### 3. Critérios de Aceitação:

Esperamos que os itens relacionados possam ser entregues no prazo máximo previsto, sem fracionamento, em plenas condições de uso, em conformidade com as especificações exigidas, com prazo de garantia de acordo com os fabricantes, desde que não inferior a 12 meses total e 36 meses para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos, no caso dos equipamentos.

### 4. Responsável pelo recebimento:

Será de responsabilidade pelo recebimento e comprovação das especificações da Coordenação Farmacêutica do município, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Avenida Vinte de Dezembro, S/Nº – Chã Grande, de segunda a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

### 5. Prazo de execução:

Execução imediata após contratação da empresa fornecedora, visto a necessidade da urgente estruturação dos serviços supracitados. Ainda, sendo a combinar prazo máximo de espera da entrega não superior a 30 dias.

### 6. Deveres das partes:

São deveres do Contratado:

- Cumprir rigorosamente as especificações requeridas neste Termo de Referência;
- Obedecer ao prazo máximo de entrega do objeto;
- Entregar os equipamentos e mobiliários em plena condição de imediato uso;
- Entregar documentação pertinente à garantia dos equipamentos adquiridos, manual de uso, nota fiscal;

São deveres do Contratante:

- Após confirmação entrega dos itens relacionados, efetuar pagamento do objeto deste contrato em prazo máximo de 30 dias;
- Conferir no ato da entrega as especificações para aceitação do objeto;
- Fazer avaliação técnica para assegurar o pleno funcionamento do equipamento em atenção ao prazo de garantia estabelecido.

### 7. Procedimento de fiscalização e gerenciamento do Contrato:

Será de responsabilidade da Coordenação supracitada, realizar vistoria técnica nos equipamentos e mobiliários adquiridos para assegurar que as especificações foram atendidas, bem como formalizar tal procedimento através de CI para que após tal formalidade seja prosseguido o processo financeiro de empenho, liquidação e pagamento do valor licitado.

Sergio Fernandes de Carvalho  
Secretário de Governo e Planejamento  
Portaria Nº 002/2017



Somente após todo o processo de vistoria, avaliação técnica, o Sr. Secretário de Saúde, disponibilizará para as Coordenações requerentes, os itens relacionados, para uso exclusivo das atividades do setor, no Município.

### Sanções

O descumprimento do disposto neste Termo pelas partes acarretará sanções da Lei n.º 8.666/93.

*[assinatura]*  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
Secretário de Governo e Planejamento  
Portaria de Governo e Planejamento nº 002/2017



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**MSM****EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 13.505.251/0001-70 Insc. Estadual: 0438844-58

End: Travessa Mário da Costa Monteiro, 120, loja C, Ipojuca Cep:55590-000

Telefax (81) 3551-1991 – 9 9944-8015 (TIM)

Email: msm.empreendimentos@hotmail.com

**Ipojuca, 26 de abril de 2016****À  
Prefeitura Municipal de Chã Grande  
Cotação**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAIXA BOX, TIPO BIN, TAMANHO 3 a 9, EM POLIPROPILENO.	300	R\$ 283,80	R\$ 85.140,00
02	ESTRADOS PLÁSTICOS PP(POLIPROPILENO), DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA APROXIMADA 12CM, LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 120CM, COR PRETO.	12	R\$ 250,29	R\$ 3.003,48
03	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMINICO BP15 MM, DE ALTA PRESSÃO, TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM ERGOSOFT ANTI-IMPACTO BOLEADO 180°, BASE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ E SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO, MEDIDAS: COMP.: 1,23M X LARG.: 0,60M X ALT.: 0,75M. COR AZUL.	12	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
04	CADEIRA EM AÇO, FERRO PINTADO, POSSUI RODIZIOS, AZUL, COM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ACENTO E ENCONSTO ANATOMICO DE ESPUMA INJETADA 45MM ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: A-95CM/L-1,50CM/P-58CM, NA COR AZUL, COM A ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO OBLONGO DE 4 PÉS, PESO APROXIMADO DE 5KG, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	12	R\$ 673,20	R\$ 8.078,40
05	ESTANTE DE AÇO- CHAPA 24 REFORÇADA, PARA ALMOXARIFADO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS, ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE AS SECÇÕES, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 240KG DISTRIBUIDAS POR PRATELEIRAS, AS CHAPAS DE AÇO SERÃO SIMPLES E PERFILADAS, OBEDECENDO AS ESPESSURAS: PRATELEIRAS E RODAPÉS 0,95MM, COM REFORÇOS NA PRATELEIRA E NA PARTE TRASEIRA EM X. MEDIDA: ALT.: 1,98M, LAR.: 92,5M, PROF.: 30CM, NA COR CINZA.	06	R\$ 462,00	R\$ 2.772,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 9.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR,	09	R\$ 2.310,00	R\$ 20.790,00



	ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG.			
2	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 12.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG	01	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27
3	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 25 LITROS, COMPARTIMENTO PARA LATICINIOS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, 4 PÉS NIVELADORES, NÃO POSSUI DISPENSER EXTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS EM VIDROS TEMPERADOS, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO/SECO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 144CM, LARGURA DE 55CM, PROFUNDIDADE DE 63,1CM, PESO DE 42KG, TENSÃO 127V, VOLTAGEM 220V, CONSUMO MÉDIO APROXIMADO 23KWH.	08	R\$ 3.694,68	R\$ 29.557,44

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DE 4GB, DDR3, 1.600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR DE 1,5", MOUSE USB – 800 DPI – 2 BOTÕES – SCROOL – COM FIO, FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64BITES), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB ABNT 2 – 107 TECLAS – COM FIO, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCOÓTICO CD/DVD R.	09	R\$ 3.834,60	R\$ 34.511,40
2	NOBREAK 650VA, BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO, AUTONOMIA 5 A 30 MINUTOS.	09	R\$ 699,46	R\$ 6.295,21 6.295,14
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK ING (TANQUE DE TINTA), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, USB 2.0, WI-FI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRESSÃO DUPLEX, SCANNER,	09	R\$ 2.323,20	R\$ 20.908,80



DIGITALIZAÇÃO PDF, COPIADORA, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.			
---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, TAMANHO APROXIMADO DE 18,3 X 13,9 X 4,3CM, DISPLAY GRANDE, 2 MEMORIAS, BATERIA.	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00
2	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA.	50	R\$ 3,82	R\$ 191,40
3	REGUA EM POLIESTILENO, 30CM, CRISTAL.	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
4	CADERNO CAPA DURA, NA COR PRETO, TIPO ATA, 96 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 28 X 21 X 01.	100	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
5	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, 25 FOLHAS.	20	R\$ 25,60	R\$ 512,16
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
7	LAPIS GRAFITE, NUMERO 2, GRAFITE SUPER RESISTENTE, EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	02	R\$ 85,80	R\$ 171,60
8	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR AZUL.	150	R\$ 4,62	R\$ 693,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA.	150	R\$ 4,62	R\$ 693,00
10	APONTADOR PARA GRAFITE, ESTRUTURA E LAMINA METALICAS.	20	R\$ 10,42	R\$ 208,56
11	PAPEL A4, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	25	R\$ 24,94	R\$ 623,70
12	TESOURA EM INOX, TIPO MULTIUSO, TAMANHO 7", LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TERMICO E CABO DE POLIPROPILENO.	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
 Acesse em: <https://etec.fcc.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**Gildania Barros**

Gerente

WEM Empreendimentos Ltda EPP  
 Gildania Jamarri Pinto Barros  
 Gerente Administrativa  
 CPF: 064.211.244-45



**TERMO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Nome/Razão Social:** AS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS  
**Endereço:** RUA ESCOLA DE SAGRES, Nº 13, SALA 06 JORDÃO BAIXO - RECIFE  
**CPF: CNPJ:** 08.537.109/0001-74  
**Telefone(s):** 3048-1777

**Validade da Proposta:** 60 DIAS  
**PARA ADMINISTRAÇÃO**

**Prazo de Entrega:** ATÉ 30 DIAS ÚTEIS

**Frete:** SEM CUSTO

**ORÇAMENTO:**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAIXA BOX, TIPO BIN, TAMANHO 3 a 9, EM POLIPROPILENO.	UND	300	R\$ 236,50	R\$ 70.950,00
02	ESTRADOS PLÁSTICOS PP(POLIPROPILENO), DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA APROXIMADA 12CM, LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 120CM, COR PRETO.	UND	12	R\$ 208,58	R\$ 2.502,98
03	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMINICO BP15 MM, DE ALTA PRESSÃO, TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM ERGOSOFT ANTI-IMPACTO BOLEADO 180°, BASE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ E SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO, MEDIDAS: COMP.: 1,23M X LARG.: 0,60M X ALT.: 0,75M. COR AZUL.	UND	12	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
04	CADEIRA EM AÇO, FERRO PINTADO, POSSUI RODÍZIOS, AZUL, COM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ASENTADO E ENCONTO ANATOMICO DE ESPUMA INJETADA 45MM ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: A-95CM/ L-1,50CM/P-58CM, NA COR AZUL, COM A ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO OBLONGO DE 4 PÉS, PESO APROXIMADO DE 5KG. GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	UND	12	R\$ 561,00	R\$ 6.732,00
05	ESTANTE DE AÇO- CHAPA 24 REFORÇADA, PARA ALMOXARIFADO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS, ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE AS SECÇÕES, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 240KG DISTRIBUIDAS POR PRATELEIRAS, AS CHAPAS DE AÇO SERÃO SIMPLES E PERFILADAS, OBEDECENDO AS ESPESSURAS: PRATELEIRAS E RODAPÉS 0,95MM, COM REFORÇOS NA PRATELEIRA E NA PARTE TRASEIRA EM X. MEDIDA: ALT.: 1,98M, LAR.: 92,5M, PROF.: 30CM.	UND	06	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00



**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 9.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG.	UND	09	R\$1.925,00	R\$ 17.325,00
2	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 12.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG	UND	01	R\$ 2.023,56	R\$ 2.023,56
3	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 25 LITROS, COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, 4 PÉS NIVELADORES, NÃO POSSUI DISPENSER EXTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS EM VIDROS TEMPERADOS, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO/SECO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 144CM, LARGURA DE 55CM, PROFUNDIDADE DE 63,1CM, PESO DE 42KG, TENSÃO 127V, VOLTAGEM 220V, CONSUMO MÉDIO APROXIMADO 23KWH.	UND	08	R\$ 3.078,90	R\$ 24.631,20

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DE 4GB, DDR3, 1.600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR DE 1,5", MOUSE USB - 800 DPI - 2 BOTÕES - SCROOL - COM FIO, FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64BITES), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB ABNT 2 - 107 TECLAS - COM FIO, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCOÓTICO CD/DVD R.	UND	09	R\$ 3.195,50	R\$ 28.759,50
2	NOBREAK 650VA, BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO, AUTONOMIA 5 A 30 MINUTOS.	UND	09	R\$ 582,89	R\$ 5.246,01



3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK ING (TANQUE DE TINTA), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, USB 2.0, WI-FI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRESSÃO DUPLEX, SCANNER, DIGITALIZAÇÃO PDF, COPIADORA, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	09	R\$ 1.936,00	R\$ 17.424,00
---	--	-----	----	--------------	---------------

**LOTE 4**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, TAMANHO APROXIMADO DE 18,3 X 13,9 X 4,3CM, DISPLAY GRANDE, 2 MEMORIAS, BATERIA.	UND	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
2	BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA.	UND	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
3	REGUA EM POLIESTILENO, 30CM, CRISTAL.	UND	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
4	CADERNO CAPA DURA, NA COR PRETO, TIPO ATA, 96 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 28 X 21 X 01.	UND	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
5	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, 25 FOLHAS.	UND	20	R\$ 21,34	R\$ 426,80
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
7	LAPIS GRAFITE, NUMERO 2, GRAFITE SUPER RESISTENTE, EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	CX	02	R\$ 71,50	R\$ 143,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR AZUL.	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
9	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA.	UND	150	R\$ 3,85	R\$ 577,50
10	APONTADOR PARA GRAFITE, ESTRUTURA E LAMINA METALICAS.	UND	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
11	PAPEL A4, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RESMA	25	R\$ 20,79	R\$ 519,75
12	TESOURA EM INOX, TIPO MULTIUSO, TAMANHO 7", LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TERMICO E CABO DE POLIPROPILENO.	UND	20	R\$ 19,25	R\$ 385,00

ANDERSON SOARES

**08.537.109/0001-74**  
ANDERSON SOARES DA SILVA - ME  
RUA: ESCOLA DE SAGRES Nº13 LOJA N:06  
CEP: 51.260-010  
JORDÃO-RECIFE-PE

Recife, 28 de abril de 2017



# MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/000-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE

CEP: 55590-000 Tel: 3551-1991 – 9 9944-8015

E-mail [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com)

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### LOTE 1 : MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA BOX, TIPO BIN, TAMANHO 3 a 9, EM POLIPROPILENO.	UND	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00
2	ESTRADOS PLÁSTICOS PP(POLIPROPILENO), DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA APROXIMADA 12CM, LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 120CM, COR PRETO.	UND	12	R\$ 189,62	R\$ 2.275,44
3	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS – EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMINICO BP15 MM, DE ALTA PRESSÃO, TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM ERGOSOFT ANTI-IMPACTO BOLEADO 180°, BASE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ E SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO, MEDIDAS: COMP.: 1,23M X LARG.: 0,60M X ALT.: 0,75M. COR AZUL.	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
4	CADEIRA EM AÇO, FERRO PINTADO, POSSUI RODIZIOS, AZUL, COM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ACENTO E ENCONSTO ANATOMICO DE ESPUMA INJETADA 45MM ALTA DENSIDADE, MEDIDAS: A-95CM/ L-1,50CM/P-58CM, NA COR AZUL, COM A ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO OBLONGO DE 4 PÉS, PESO APROXIMADO DE 5KG, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	UND	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
5	ESTANTE DE AÇO- CHAPA 24 REFORÇADA, PARA ALMOXARIFADO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS, ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE AS SECÇÕES, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 240KG DISTRIBUIDAS POR PRATELEIRAS, AS CHAPAS DE AÇO SERÃO SIMPLES E PERFILADAS, OBEDECENDO AS ESPESSURAS: PRATELEIRAS E RODAPÉS 0,95MM, COM REFORÇOS NA PRATELEIRA E NA PARTE TRASEIRA EM X. MEDIDA: ALT.: 1,98M, LAR.: 92,5M, PROF.: 30CM, NA COR CINZA.	UND	06	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

**LOTE 2 : EQUIPAMENTOS - ELETRODOMÉSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 9.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG.	UND	09	R\$ 1.750,00	R\$ 15.750,00
2	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 12.000 BTUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG	UND	01	R\$ 1.839,60	R\$1.839,60
3	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 25 LITROS, COMPARTIMENTO PARA LATICÍNIOS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, 4 PÉS NIVELADORES, NÃO POSSUI DISPENSER EXTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS EM VIDROS TEMPERADOS, DEGELAMENTO SEMIAUTOMÁTICO/SECO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 144CM, LARGURA DE 55CM, PROFUNDIDADE DE 63,1CM, PESO DE 42KG, TENSÃO 127V, VOLTAGEM 220V, CONSUMO MÉDIO APROXIMADO 23KWH.	UND	08	R\$ 2.799,00	R\$ 22.392,00

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
 Acesse em: https://ecec.leg.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca0e64de-2465-40a0-813a-d4f964378804

**LOTE 3 : EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMORIA DE 4GB, DDR3, 1.600MHZ, DISCO RÍGIDO 500GB, MONITOR DE 1,5", MOUSE USB – 800 DPI – 2 BOTÕES – SCROOL – COM FIO, FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64BITES), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB ABNT 2 – 107 TECLAS – COM FIO, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD R.	UND	09	R\$ 2.905,00	R\$ 26.145,00
2	NOBREAK 650VA, BIVOLT 115V/220V AUTOMÁTICO, AUTONOMIA 5 A 30 MINUTOS.	UND	09	R\$ 529,90	R\$ 4.769,10
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK (TANQUE DE TINTA), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, USB 2.0, WI-FI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRESSÃO DUPLEX, SCANNER,	UND	09	R\$ 1.760,00	R\$ 15.840,00



DIGITALIZAÇÃO PDF, COPIADORA, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.				
---	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c400646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

**LOTE 4 : MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, TAMANHO APROXIMADO DE 18,3 X 13,9 X 4,3CM, DISPLAY GRANDE, 2 MEMORIAS, BATERIA.	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
2	BORRACHA MACIA E SUAWE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA.	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3	REGUA EM POLIESTILENO, 30CM, CRISTAL.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
4	CADERNO CAPA DURA, NA COR PRETO, TIPO ATA, 96 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 28 X 21 X 01.	UND	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
5	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, 25 FOLHAS.	UND	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	CX	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
7	LAPIS GRAFITE, NUMERO 2, GRAFITE SUPER RESISTENTE, EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	CX	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR AZUL.	UND	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA.	UND	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
10	APONTADOR PARA GRAFITE, ESTRUTURA E LAMINA METALICAS.	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
11	PAPEL A4, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RESMA	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50
12	TESOURA EM INOX, TIPO MULTIUSO, TAMANHO 7", LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TERMICO E CABO DE POLIPROPILENO.	UND	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00

**VALOR TOTAL : R\$ 172.993,64 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Ipojuca, 02 de Maio de 2017

Johana M. Dutra Silva  
Representante Comercial  
CPF: 113.287.324-01

*Johana M. Dutra Silva*  
**JOHANA MAYARA DUTRA SILVA**  
Representante Comercial

**19.355.594/0001-81**  
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33  
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS  
IPOJUCA - PE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chã Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 249/1991, **AUTORIZA** o Pregoeiro do Município e a Equipe de Apoio a abrir o competente Processo para a **Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Municipal Nº 005/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações.

Chã Grande - PE, 04 de maio de 2017.

  
Marcelo Ferreira Lima Falcão  
-Secretário Municipal de Saúde-

Marcelo Ferreira Lima Falcão  
Secretário de Saúde  
Portaria Nº 009/2017



**Da: SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Para: SETOR DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: Dotação Orçamentária.**

Chã Grande-PE, 05 de maio de 2017.

Encaminhamos a V. Sa, a Dotação Orçamentária para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande.

Aplicação Orçamentária:

Órgão: 90000 – Entidade Supervisionadas  
Unidade: 90001 – Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.303.1017.2.149 – Manutenção do Programa Farmácia Básica  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Certos de contarmos com vossa colaboração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

*Maria do Carmo Neto*  
**Secretária Municipal de Finanças**

**Maria do Carmo Neto**  
**Secretária de Finanças**  
**Portaria Nº 001/2017**

# CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

*Certificamos que o Sr. **MANNIX DE AZÊVEDO FERREIRA**,  
participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado  
nos dias 10 e 11 de abril de 2007, com carga horária de 16 horas, em  
Caruaru - PE*

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Silva**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Orlando Gomes da Silva**  
Coordenador

Realização:

**COL** | CENTRO DE ESTUDO  
E ORIENTAÇÃO EM  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

C.P.L. Nº

017





LatoSensu  
ESCOLA JURÍDICA

Certificamos que **MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA** participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. PRÁTICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, no período de **15 a 17/JUNHO/2011**, no Centro de Estudos da LatoSensu – Escola Jurídica, com carga horária de 36 h/a. na condição de participante, ocasião em que adquiriu a devida habilidade legal para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, em atendimento ao Decreto 3.555/2000, anexo I, art. 7º, parágrafo único, tudo conforme programação no verso.

Natal/RN, 17 de junho/2011

*Noara Rênea Vieira de Alencar Barros Dias*

NOARA RÊNEA VIEIRA DE ALENCAR BARROS DIAS  
Advogada OAB 4144 P.N. Especialista em Direito Tributário pela UFRRN, Diretora da LatoSensu

C.P.L. Nº 018  
*Senza*

*Certificado*





# CERTIFICADO

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Certifica que

## MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Participou do curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO PÚBLICO, com carga horária de 20 h/a, no período de 24/11/2014 a 02/12/2014, em RECIFE/PE.

RECIFE/PE, 15 de Dezembro de 2014.



*Paulo Hibernon*  
Paulo Hibernon Pessoa Gouveia de Melo  
Coordenador Geral da Escola de Contas



C.P.L. Nº 019  
*Denise*



EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA FARMACIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA				MIDAS EMPREENDIMENTOS		AS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS		MSM		VALOR MÉDIO UND.	VALOR MÉDIO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
LOTE 1: MATERIAL PERMANENTE											
1	CAIXA BOX, TIPO BIN, TAMANHO 3 A 9, EM POLIPROPILENO	Unidade	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00	R\$ 236,50	R\$ 70.950,00	R\$ 283,80	R\$ 85.140,00	R\$ 245,10	R\$ 73.530,00
2	ESTRADAS PLASTICAS PP(POLIPROPILENO)DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA APROXIMADA 12CM, LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 120M, COR PRETO.	Unidade	12	R\$ 189,62	R\$ 2.275,44	R\$ 208,58	R\$ 2.502,96	R\$ 250,29	R\$ 3.003,48	R\$ 216,16	R\$ 2.593,92
3	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS - EM MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMICO BP MM, DE ALTA PRESSÃO, TAMPO DE 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENO EM ERGOSOFT ATI-IMPACTO BOLEADO 180°, BASE DE AÇO COM PINTURA EPÓXI-PÓ E SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO, MEDIDAS:COMP.:1,23M X LARG.:0,60M X ALT.:0,75COR AZUL	Unidade	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00	R\$ 513,00	R\$ 6.156,00
4	CADEIRA EM AÇO, FERRO PINTADO, POSSUI RODIZIOS, AZUL, COM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ACENTO E ENCONSTO ANATOMICO DE ESPUMA INJETADA 45MM ALTA DENSIDADE MEDIDAS: A-95CM/L-1,50CM/P-58CM, NA COR AZUL, COM ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO OBLONGO DE 4 PÉS, PESO APROXIMADO DE 5KG, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES.	Unidade	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	R\$ 561,00	R\$ 6.732,00	R\$ 673,20	R\$ 8.078,40	R\$ 581,40	R\$ 6.976,80
5	ESTANTE DE AÇO-CHAPA 24 REFORÇADA, PARA ALMOXERIFADO, DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS, ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE AS SECÇÕES, PARA SUPTAR CARGA UTIL DE 240KG DISTRIBUIDAS POR PRATELEIRAS, AS CHAPAS DE AÇO SERÃO SIMPLES E PERFILADAS, OBEDECENDO AS ESPESSURAS: PRATELEIRAS E RODAPÉS 0,95MM, COM REFORÇOS NA PRATELEIRAS E NA PARTE TRASEIRAS EM X. MEDIDA: ALT.:1,98M, LAR.:92,5M, PROF.:30CM, NA COR CINZA.	Unidade	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00	R\$ 462,00	R\$ 2.772,00	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
LOTE 2: EQUIPAMENTOS- ELETRODOMESTICOS											

C.P.L N° 020

*[Assinatura]*



1	CONDICIONADOR DE AR, APLIT, 9.000TUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG.	Unidade	9	R\$ 1.750,00	R\$ 15.750,00	R\$ 1.925,00	R\$ 17.325,00	R\$ 2.310,00	R\$ 20.790,00	R\$ 1.995,00	R\$ 17.955,00
2	CONDICIONADOR DE AR, APLIT, 12.000TUS, APENAS FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, ANTI-ODOR, ANTI-PÓ, COMPRESSOR ROTATIVO, VAZÃO DE AR 500M³/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, VOLTAGEM 220V, LARGURA INTERNA APROXIMADA DE 855MM, ALTURA INTERNA APROXIMADA DE 280MM, PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADA DE 181MM, PESO INTERNO APROXIMADO 9KG, LARGURA EXTERNA APROXIMADA DE 848MM, ALTURA EXTERNA APROXIMADA DE 540MM, PROFUNDIDADE EXTERNA APROXIMADA DE 320MM, PESO EXTERNO APROXIMADO DE 28KG.	Unidade	1	R\$ 1.839,60	R\$ 1.839,60	R\$ 2.023,56	R\$ 2.023,56	R\$ 2.428,27	R\$ 2.428,27	R\$ 2.097,14	R\$ 2.097,14
3	REFRIGERADOR DE 280 LITROS, 1 PORTA, CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 25 LITROS, COMPARTIMENTO PARA LATICINIOS, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, 4 PÉS NIVELADORES, NÃO POSUI DISPENSER EXTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADOS, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO/SECO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DE 144CM, LARGURA DE 55CM, PROFUNDIDADE DE 63,1CM, PESO DE 42KG, TENSÃO 127V, VOLTAGEM 220V, CONSUMO MÉDIO APROXIMADO 23KWH	Unidade	8	R\$ 2.799,00	R\$ 22.392,00	R\$ 3.078,90	R\$ 24.631,20	R\$ 3.694,68	R\$ 29.557,44	R\$ 3.190,86	R\$ 25.526,88
<b>LOTE 3: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>											
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO),PROCESSADOR INTEL COREI3, MEMORIA DE 4GB, DDR3,1.600MHZ, DISCO RIGIDO 500GB, MONITOR DE 1,5", MOUSE USB-800 DPI - 2 BOTÕES-SCROOL- COM FIO, FONTE COMPATÍVEL, SISTEMA OPERACIOAL WINDOWS 7 PRO (64BITES), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, TECLADO USB ABNT 2 - 107 TECLAS - COM FIO, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADAS, UNIDADE DE DISCOÓTICO CD/DVD R.	Unidade	9	R\$ 2.905,00	R\$ 26.145,00	R\$ 3.195,50	R\$ 28.759,50	R\$ 3.834,60	R\$ 34.511,40	R\$ 3.311,70	R\$ 29.805,30



2	NOBREAK 650VA, BIVOLT 115V/220V AUTOMATICO, AUTONOMIA 5 A 30 MINUTOS.	Unidade	9	R\$ 529,90	R\$ 4.769,10	R\$ 582,89	R\$ 5.246,01	R\$ 699,46	R\$ 6.295,14	R\$ 604,08	R\$ 5.436,72
3	IMPRESSORA MULTIFUNCOAL COM BULK ING (TANQUE DE TINTA), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, USB 2.0, WI-FI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4, IMPRESSÃO DUPLEX, SCANNER DIGITALIZAÇÃO PDF, COPIADORA, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	Unidade	9	R\$ 1.760,00	R\$ 15.840,00	R\$ 1.936,00	R\$ 17.424,00	R\$ 2.323,20	R\$ 20.908,80	R\$ 2.006,40	R\$ 18.057,60
<b>LOTE 4: MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>											
1	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, TAMANHO APROXIMADO DE 18,3X13,9X4,3CM DISPLAY GRANDE, 2 MEMORIAS, BATERIA.	Unidade	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00	R\$ 74,10	R\$ 1.482,00
2	BORRACHA MACIA E SAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LAPIS E LAPISEIRA.	Unidade	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 3,19	R\$ 159,50	R\$ 3,82	R\$ 191,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00
3	REGUA EM POLIESTILENO, 30CM, CRISTAL.	Unidade	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 8,25	R\$ 412,50	R\$ 9,90	R\$ 495,00	R\$ 8,55	R\$ 427,50
4	CADERNO CAPA DURA, NA COR PRETO, TIPO ATA, 96 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO 28X21X01	Unidade	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00	R\$ 15,39	R\$ 1.539,00
5	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, 25 FOLHAS.	Unidade	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00	R\$ 21,34	R\$ 426,80	R\$ 25,60	R\$ 512,00	R\$ 22,11	R\$ 442,20
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	Caixa	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00	R\$ 7,92	R\$ 158,40	R\$ 9,50	R\$ 190,00	R\$ 8,21	R\$ 164,20
7	LAPIS GRAFITE, NUMERO 2, GRAFITE SUPER RESISTENTE, EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	Caixa	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 71,50	R\$ 143,00	R\$ 85,80	R\$ 171,60	R\$ 74,10	R\$ 148,20
8	CANETA ESFEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARENTE , NA COR AZUL	unidade	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00	R\$ 3,85	R\$ 577,50	R\$ 4,62	R\$ 693,00	R\$ 3,99	R\$ 598,50
9	CANETA ESTEROGRAFICA, 0,7MM, EM MATERIAL TRANSPARETE, NA COR VERMELHA.	unidade	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00	R\$ 3,85	R\$ 577,50	R\$ 4,62	R\$ 693,00	R\$ 3,99	R\$ 598,50
10	APONTADOR PARA GRAFITE, ESTRUTURA E LAMINA METALICAS.	unidade	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00	R\$ 8,69	R\$ 173,80	R\$ 10,42	R\$ 208,40	R\$ 9,00	R\$ 180,00
11	PAPEL A4, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	Resma	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50	R\$ 20,79	R\$ 519,75	R\$ 24,94	R\$ 623,50	R\$ 21,54	R\$ 538,50
12	TESOURA EM INOX, TIPO MULTIUSO, TAMANHO 7", LAMINA COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TERMICO E CABO DE POLIPROPILENO.	Unidade	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 19,25	R\$ 385,00	R\$ 23,10	R\$ 462,00	R\$ 19,95	R\$ 399,00

R\$ 172.993,64

R\$ 190.292,98

R\$ 228.350,43

R\$ 197.211,96





**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PARTE A – PREÂMBULO**

**I. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE**, através do seu Pregoeiro Oficial, Mannix de Azevêdo Ferreira, designado pela Portaria nº 029/2017, de 02 de janeiro de 2017, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Municipal Nº 005/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, pela legislação pertinente e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.

**II. Repartição interessada e setor:**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**

**III. Número de ordem:**  
Pregão Presencial Nº 007/2017

**IV. Processo Licitatório nº:**  
010/2017

**V. Finalidade da Licitação/Objeto:**  
Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**VI. Tipo de Licitação:**  
Menor Preço  Por item  
 Por lote  
 Global

**VII. Forma de Serviço:**  
Aquisição  Única  Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:**  
A licitante vencedora terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**IX. Local, data e horário para início da sessão pública de licitação:**

Endereço: Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE.

Data: **22/05/2017**

Horário: **12h00min**

**X. Dotação Orçamentária:**

Unidade Gestora:  
90000 / 90001

Projeto/Atividade:  
10.303.1017.2.149

Elemento de despesa:  
4.4.90.52.00

**XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

Pregoeiro e Portaria de designação: Mannix de Azevêdo Ferreira  
PORTARIA 029/2017

Endereço: Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – PE.

Horário: Das  
07h00min às  
13h00min

Tel.  
(81) 3537.1140 –  
Ramal 213

Fax  
(81) 3537.1140

e-mail:  
[chagranelicitacao@gmail.com](mailto:chagranelicitacao@gmail.com)

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[Assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca06e46c-2465-40ac-8f3a-d41964378804



## PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, da forma discriminada abaixo e no Termo de Referência (Anexo I).

1.4. A licitação será subdivida em itens, conforme **ANEXO II**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. As propostas de preços, eventualmente encaminhadas pelos Correios ou transportadoras, só serão consideradas para efeito de participação na presente licitação, quando recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande até a data e hora supra.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

2.2. Não serão admitidas empresas que não se enquadrem na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006.

2.3. Não serão admitidas empresas que mesmo enquadrada nos limites de faturamento descritos no artigo 3º, se encontrem em alguma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo terceiro.

2.4. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a administração Pública, ou ainda as declaradas inidôneas.

2.5. Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica que haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea.

2.6. Empresa que em consulta *on line* ao Portal da Transparência do Governo Federal, através do site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, esteja sob punição de qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, usuário do sobredito Portal.

2.7. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

### 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Municipal Nº 005/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, pela legislação pertinente.

### 4. CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se apresentando a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

Mannix  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 020/2017

Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



4.2 O credenciamento dar-se-á por meio de Carta Credencial, Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, juntamente com o instrumento de constituição da pessoa jurídica. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 As empresas licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (**não colocar dentro dos envelopes**), qual seja uma declaração dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, nos termos do **Anexo V**, podendo tal declaração ser assinada na própria sessão, em modelo fornecido pelo Pregoeiro.

4.4 A **condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) **Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, além de declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da LC 123/2006, de acordo com o modelo constante do Anexo VIII.**

4.5 Os documentos relacionados no subitem 4.4 poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de GERAÇÃO e EXPEDIÇÃO dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena Empresa, vinculada à Presidência da República.

4.6 A não apresentação do documento disposto no subitem 4.4 e 4.5 não impedirá a participação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI na Cota Principal do processo, porém será considerada como renúncia da empresa ao exercício das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.7 A falsidade de declaração a que se refere o item 4.4. apresentada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão.

4.8 **É vedada a representação de mais de um licitante por um mesmo representante legal ou procurador no processo licitatório, sob pena de exclusão dos licitantes do processo.**

4.9 Os licitantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Anexo VII), como condição obrigatória de participação na presente licitação. (A referida Declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de Credenciamento)**

## 5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa ou por mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso Envelope **A – Proposta de preços**, ou Envelope **B – Habilitação**.

5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

5.1.3. Os documentos exigidos a partir do item 5.3 deste Edital e dos seus subitens poderão ser apresentados em Cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As Cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelo Pregoeiro e/ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original, até

*Mannix*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro

*Elson Calazans Teles Gomes*  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Portaria N- 029/2017



as 13 horas do **dia útil** anterior a data marcada para a Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo Propostas e a Documentação.

5.1.4. As cópias dos documentos apresentados que forem emitidos através da **Internet NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

## 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1. A proposta deverá ser apresentada tendo como base às condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, devendo apresentar as seguintes indicações:

- a) Ser apresentada em papel timbrado contendo Razão Social, CNPJ e endereço da licitante, ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- b) Ser datada, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa, bem como mencionar o número do edital e a descrição do objeto da presente licitação (conforme *subitem 1.1*, Objeto deste Edital);
- c) Conter o **valor unitário e total** para o produto constante no **LOTE** solicitado no **ANEXO II** deste edital, na forma de **tabela** devendo esta conter: **item, produto, marca, modelo, fabricante, quantidade, unidade, valor unitário e total**; bem como **valor global do LOTE OFERTADO**, valor este, resultante do somatório de todos os itens, expressos em **algarismo** e por **extenso** de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Constar na proposta **Declaração expressa** de que nos preços ofertados na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- e) Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão sempre os primeiros, corrigindo-se os valores finais;
- f) Indicar dados bancários para efeito de pagamento, tais como: Nome do Banco, Código da Agência e Número da Conta Corrente;
- g) O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, admitindo-se como **critério de aceitabilidade do Lance Final**, o preço médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, consignado no **Anexo III** bem como que atenda as exigências preestabelecidas tanto no **Anexo III** como neste instrumento convocatório;
- h) Serão **desclassificadas** as propostas que apresentarem valores acima do unitário médio estimado pela Secretaria solicitante ou com preços manifestamente inexecuáveis, nos termos do art. 48, inciso II, o qual se encontra definido no **ANEXO II** bem como as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, e sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresentem valores simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexecuáveis;
- i) Conter Prazo de validade o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.2.2 Os valores apresentados deverão ser expressos em números, na moeda corrente nacional, em caso de divergências entre o valor unitário e global, serão considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o por extenso.

5.2.3. Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário do(s) objeto(s) licitado(s), todos os custos, como impostos, tarifas, taxas, encargos de serviços e/ou quaisquer outras despesas que porventura incidam sobre o fornecimento dos produtos, deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

5.2.4. Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

5.2.5. Cada licitante somente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta comercial. Caso seja apresentada mais de uma proposta, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos.

Mannix  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

[Assinatura]  
Eison Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



5.2.6. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.2.7. A formulação e o encaminhamento da proposta de preços em desconformidade com as exigências previstas neste Edital e seus anexos, implicará na sua **desclassificação**, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente.

5.2.8. **As licitantes deverão obrigatoriamente apresentar proposta em consonância com o ITEM ofertado, sob pena de imediata desclassificação.**

5.2.9. Durante a sessão pública, o Pregoeiro poderá efetuar correções de possíveis erros de **natureza formal** existente nas propostas apresentadas, tais como:

- a) A falta de data, rubrica, dados bancários, ou observações formais que deveriam constar na proposta e que poderá ser suprida na sessão, pelo representante legal da licitante presente a reunião de abertura dos envelopes, e que possua poderes para esse fim.
- b) Discordâncias entre os preços unitários e globais, onde prevalecerão os primeiros; discordâncias entre os valores numéricos e por extenso, onde prevalecerão os últimos.
- c) Erros de cálculos decorrentes de multiplicação ou soma dos valores informados.

### 5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver.
- b) Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, e deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005).
- c) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** emitida a menos de 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação.

5.3.2 A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da **Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**, atualizada, conforme o disposto no Decreto nº 8.302/2014 e Portaria nº 358/2014/MF;
- d) Certidão Negativa de Débitos (**CND**), expedida pelo **INSS**, atualizada, podendo ser apresentada conjuntamente com a Certidão de que trata o subitem 5.3.2 alínea "c" do Edital, conforme estabelece a Portaria RFB/PGFN nº 1751/2014;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- g) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

5.3.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

*Mannix*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Elson*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



5.3.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.3.3 A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e); com data de expedição ou revalidação dos últimos **30 (trinta) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item IX do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

a.1) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

5.3.4 A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Declaração expressa** conforme modelo constante no **ANEXO IV** de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, (para cumprimento do disposto no *inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e do Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, c/c o art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27/10/99*);

b) **Declaração expressa**, sob as penalidades cabíveis, conforme modelo constante no **ANEXO VI** deste edital, declarando a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

c) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO IX** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande.

d) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo (s), assinado(s), datado(s) e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido satisfatoriamente equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto constante deste Edital. **Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante.**

5.3.5 Todas as folhas dos documentos constantes no envelope de Habilitação deverão preferencialmente ser rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última folha, na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato.

5.3.6. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para a fase de habilitação dos licitantes deverão estar:

1) **Com a Razão Social e número do CNPJ-MF do licitante, bem como conter o endereço constante no: Ato Constitutivo, Contrato Social, Declaração de Constituição da Licitante, e/ou alteração(ões) destes;**

2) **Se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, forem emitidos em nome da matriz (CND/FGTS).**

5.3.7 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da *Lei Complementar nº 123/2006*;

5.3.8 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Elson Calazans Teles Gomes*  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



5.3.9 Todas as certidões exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante. As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por **30 (trinta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito. No que se refere à comprovação de inscrição no **CNPJ**, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.3. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das Propostas e de Habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

6.1.4. O Pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas, observado o disposto no subitem 6.1.7.

6.1.5. O Pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.6. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as propostas de menor preço, até no máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, nas condições previstas no **item 6.1.6.**, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.7.1. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.1.7.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

6.1.7.3. Ocorrendo o empate previsto neste subitem, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.1.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.1.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.1.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste subitem 6.1.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.1.7.5. O disposto neste subitem 6.1.7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Eison Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria N° 027/2017



6.1.8. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.9 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, em oito dias úteis, conforme prevê o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para o recebimento de novas propostas.

## 6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1 Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2 Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

a) O Representante Legal e/ou Procurador, necessariamente têm que dispor de todas as informações (Planilhas) e de todos os poderes para Formular Lances, se não puder formular o lance no curso da disputa, então deverá reputar-se vencedora a menor oferta oferecida. O que se impede é que esses eventos (Comunicação via Celular) interrompam ou perturbem o desenvolvimento da competição.

6.2.3 A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.4 Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.5 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.6 Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, conformando as suas condições de habilitação.

6.2.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.8 Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.9 O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; a análise da documentação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.10 A Ata da sessão deverá ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

6.2.11 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração no prazo máximo de 02 (dois) dias.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Elson Calazans Teles Gomes*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8. ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.6. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, em moeda corrente nacional, mediante cheque nominativo ou ordem bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, contados a partir da data do recebimento definitivo do pedido.

10.2 Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

10.3 Na formulação da proposta de preço da contratada já estão inclusas todas as despesas com os transportes, seguros e custos relacionados com integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



10.4 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

#### 11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 Os preços são fixos e irredutíveis, respeitados os limites legais.

#### 12. FORMA DO SERVIÇO

12.1 A forma do serviço do presente contrato está definida no item VII do preâmbulo.

#### 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Competirá ao contratante proceder ao acompanhamento e recebimento do objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir a contratada instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

13.2 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### 14. PENALIDADES

14.1 O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Chã Grande;

III - pagamento de multa:

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



- a) **Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".
- c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

14.3 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades, salvo em caso de frustração de safra com laudo comprobatório de empresa credenciada no SIBRATER (Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural).

14.4 Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

14.4.1 Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

14.5 As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Chã Grande e posterior cobrança judicial.

## 15. RESCISÃO

15.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

15.2. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe à contratada direito a qualquer indenização.

## 16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

## 17. IMPUGNAÇÕES

17.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[Assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As respostas a tais esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente na página do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco ([www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)).

17.2 A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) formalmente e deverá(ão) ser protocolada(s) pelo *Pregoeiro* ou *Equipe de apoio*.

a) **Não será admitido o envio de impugnação do Edital por intermédio de Fac-Símile ou E-mail.**

17.3 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do Certame.

17.4 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontradas deverão ser encaminhadas ao *Pregoeiro*, por escrito, em até 02 (dois) dias antes da data de entrega da documentação de habilitação e das propostas, no endereço abaixo:

<b>Pregoeiro:</b>	<b>MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA</b>
<b>Endereço:</b>	Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE.
<b>CEP:</b>	55.636-000
<b>Fone/Fax:</b>	(81)-3537.1140 – Ramal 213
<b>E-mail:</b>	chagrandelicitacao@gmail.com

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o *Pregoeiro*, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O *Pregoeiro* poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O *Pregoeiro*, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários a perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo *Pregoeiro*, no local e horário indicados no **item XI do preâmbulo deste Edital**.

18.5. Após publicação da homologação do certame os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala do *Pregoeiro* e Equipe de Apoio (sala da Comissão de Licitação), localizada na Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande - PE, pelo prazo de 30 dias, findo o qual serão destruídos.

18.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo *Pregoeiro*, com observância da legislação em vigor.

18.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.8. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Relação do Lote;

ANEXO III - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

ANEXO IV - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Elson Calazans Teles Gomes*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria N- 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06e46c-2465-40ae-8f3a-d41964378804



ANEXO IX - Modelo de Declaração expressa, de que o Sócio ou Diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande;  
ANEXO X – Minuta de Contrato.

Chã Grande – PE, 05 de maio de 2017.

*Mannix de Azevedo Ferreira*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
-Pregoeiro-

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



*[Assinatura]*  
Denise Rocha Cavalcanti de Sena  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objeto:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande.

**2. Do Valor Estimado:** O valor global médio estimado, para aquisição dos Medicamentos, objeto deste *Termo de Referência* está estimado em **R\$ 197.211,96 (Cento e noventa e sete mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos)** considerando o valor médio praticado no mercado da região.

**3. Especificação do objeto:**

Esta aquisição faz parte de uma série de iniciativas da gestão municipal para melhoria e estruturação dos serviços farmacêuticos, através do Programa Qualificar – SUS.

**Lote 1: Material permanente**

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
1.	Caixa box, tipo Bin, tamanho 3 à 9, em polipropileno	300
2.	Estrados Plástico PP (Polipropileno), dimensões externas aproximada altura 12 cm, largura 100 cm, comprimento 120 cm; cor preto.	12
3.	Mesa de escritório, com 2 gavetas - em madeira com revestimento laminado fenólico melamínico bp15 mm, de alta pressão, tampo de 25mm de espessura com acabamento em ergosoft anti-impacto boleado 180°, base de aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras de solo; medidas: comp.: 1,23m x larg.:0,60m x alt.: 0,75 m; cor azul.	12
4.	Cadeira em aço, ferro pintado, possui rodízios, azul, com braço, com regulagem de altura, assento e encosto anatômico de espuma injetada 45 mm alta densidade; medidas: A - 95 cm / L - 1,50 cm / P - 58 cm na cor azul, com a estrutura da base confeccionada em aço oblongo de 4 pés; peso aproximado de 5Kg; garantia mínima de 06 meses.	12
5.	Estante de aço - chapa 24 reforçada, para almoxarifado, desmontável, com 6 prateleiras, aberta no fundo, nas laterais e entre as seções, para suportar carga útil de 240 kg distribuídas por prateleiras; as chapas de aço serão simples e perfiladas, obedecendo às espessuras: prateleiras e rodapés 0,95 mm, com reforços na prateleira e na parte traseira em X. Medidas: alt.:1,98 m larg.: 92,5 m, prof.: 30cm; cor cinza.	06

**Lote 2: Equipamentos - Eletrodomésticos**

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Condicionador de ar, Split, 9.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; vazão de ar 500 m³/h; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V; largura interna aproximada de 855 mm; altura interna aproximada de 280 mm; profundidade interna aproximada de 181 mm; peso interno aproximada 9 kg; largura externa aproximada de 848 mm; altura externa aproximada de 540 mm; profundidade externa aproximada de 320 mm; peso externo aproximada de 28 kg.	09
02.	Condicionador de ar, Split, 12.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V;	01
03.	Refrigerador de 280 litros; 1 porta; capacidade do congelador/freezer 25 litros; compartimento para laticínios; gavetas para vegetais e frutas; porta ovos; 04 pés niveladores; não possui dispenser externo; acabamento externo em aço; prateleiras em vidro temperados; degelo semiautomático/seco; medidas aproximadas altura de 144cm, largura de 55cm, profundidade de 63,1cm, peso de 42kg, tensão 127v, voltagem 220v, consumo médio aproximado 23kwh.	08

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca06e46e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



**Lote 3: Equipamentos de Informática**

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Computador (Desktop-básico), processador Intel Core I3, memória de 4GB, DDR3, 1.600MHz, disco rígido 500GB, monitor de 1,5", mouse USB – 800 DPI – 2 botões – Scrol – com fio, fonte compatível, sistema operacional Windows 7 Pro (64Bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 2 - 107 teclas – com fio, interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, interfaces de vídeo integradas, unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	09
02.	Nobreak 650VA, Bivolt 115V/220V automático, autonomia 5 à 30 minutos	09
03.	Impressora multifuncional com bulk ing (tanque de tinta), Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão, USB 2.0, WiFi; capacidade de entrada de papel 100 folhas de papel A4, Impressão Duplex, Scanner, Digitalização PDF, Copiadora, Bivolt, garantia mínima de 1 ano	09

**Lote 4: Material de expediente**

N.	Especificações do Objeto	Quantidade
01.	Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho aproximado de 18,3 x 13,9 x 4,3 cm, display grande, 2 memórias, bateria.	20
02.	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; apaga lápis e lapiseira.	50
03.	Régua em poliestireno, 30cm, cristal	50
04.	Cadernos capa dura, na cor preto, tipo ata, 96 folhas, tamanho aproximado 28 x 21 x 01	100
05.	Grampeador de mesa, 266, 25 folhas	20
06.	Grampo para grampeador 266, galvanizado, embalagem com 5.000 unidades	20
07.	Lápis grafite, número 2, grafite super-resistente, embalagem com 144 unidades	02
08.	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor azul	150
09.	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor vermelha	150
10.	Apontador para grafite, estrutura e lâmina metálicas	20
11.	Papel A4, embalagem com 500 folhas (resma)	25
12.	Tesoura em inox, tipo multiuso, tamanho 7", lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico e cabo de polipropileno.	20

**4 - Critérios de Aceitação:**

Esperamos que os itens relacionados possam ser entregues no prazo máximo previsto, sem fracionamento, em plenas condições de uso, em conformidade com as especificações exigidas, com prazo de garantia de acordo com os fabricantes, desde que não inferior a 12 meses total e 36 meses para defeitos de fabricação e montagem em componentes internos, no caso dos equipamentos.

**5 - Responsável pelo recebimento:**

Será de responsabilidade pelo recebimento e comprovação das especificações da Coordenação Farmacêutica do município, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Avenida Vinte de Dezembro, S/Nº – Chã Grande, de segunda a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

**6 - Prazo de execução:**

Execução imediata após contratação da empresa fornecedora, visto a necessidade da urgente estruturação dos serviços supracitados. Ainda, sendo a combinar prazo máximo de espera da entrega não superior a 30 dias.

**7 - Deveres das partes:**

São deveres do Contratado:

- Cumprir rigorosamente as especificações requeridas neste Termo de Referência;
- Obedecer ao prazo máximo de entrega do objeto;

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



- Entregar os equipamentos e mobiliários em plena condição de imediato uso;
- Entregar documentação pertinente à garantia dos equipamentos adquiridos, manual de uso, nota fiscal;

São deveres do Contratante:

- Após confirmação entrega dos itens relacionados, efetuar pagamento do objeto deste contrato em prazo máximo de 30 dias;
- Conferir no ato da entrega as especificações para aceitação do objeto;
- Fazer avaliação técnica para assegurar o pleno funcionamento do equipamento em atenção ao prazo de garantia estabelecido.

### 8 - Procedimento de fiscalização e gerenciamento do Contrato:

Será de responsabilidade da Coordenação supracitada, realizar vistoria técnica nos equipamentos e mobiliários adquiridos para assegurar que as especificações foram atendidas, bem como formalizar tal procedimento através de CI para que após tal formalidade seja prosseguido o processo financeiro de empenho, liquidação e pagamento do valor licitado.

Somente após todo o processo de vistoria, avaliação técnica, o Sr. Secretário de Saúde, disponibilizará para as Coordenações requerentes, os itens relacionados, para uso exclusivo das atividades do setor, no Município.

### Sanções

O descumprimento do disposto neste Termo pelas partes acarretará sanções da Lei n.º 8.666/93.

Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017.

*Mannix de Azevêdo Ferreira*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
-Pregoeiro-

*Etson Calazans Teles Gomes*  
Etson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



**LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DO LOTE**

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO						
ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:	QT.	*VALOR MÉDIO (R\$)	UN.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Caixa box, tipo Bin, tamanho 3 à 9, em polipropileno	300	245,10	UND		
02	Estrados Plástico PP (Polipropileno), dimensões externas aproximada altura 12 cm, largura 100 cm, comprimento 120 cm; cor preto.	12	216,16	UND		
03	Mesa de escritório, com 2 gavetas - em madeira com revestimento laminado fenólico melamínico bp15 mm, de alta pressão, tampo de 25mm de espessura com acabamento em ergosoft anti-impacto boleado 180º, base de aço com pintura epóxi-pó e sapatas niveladoras de solo; medidas: comp.: 1,23m x larg.:0,60m x alt.: 0,75 m; cor azul.	12	513,00	UND		
04	Cadeira em aço, ferro pintado, possui rodízios, azul, com braço, com regulagem de altura, assento e encosto anatômico de espuma injetada 45 mm alta densidade; medidas: A - 95 cm / L - 1,50 cm / P - 58 cm na cor azul, com a estrutura da base confeccionada em aço oblongo de 4 pés; peso aproximado de 5Kg; garantia mínima de 06 meses.	12	581,40	UND		
05	Estante de aço - chapa 24 reforçada, para almoxarifado, desmontável, com 6 prateleiras, aberta no fundo, nas laterais e entre as seções, para suportar carga útil de 240 kg distribuídas por prateleiras; as chapas de aço serão simples e perfiladas, obedecendo às espessuras: prateleiras e rodapés 0,95 mm, com reforços na prateleira e na parte traseira em X. Medidas: alt.:1,98 m larg.: 92,5 m, prof.: 30cm; cor cinza.	06	399,00	UND		
06	Condicionador de ar, Split, 9.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; vazão de ar 500 m³/h; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V; largura interna aproximada de 855 mm; altura interna aproximada de 280 mm; profundidade interna aproximada de 181 mm; peso interno aproximada 9 kg; largura externa aproximada de 848 mm; altura externa aproximada de 540 mm; profundidade externa aproximada de 320 mm; peso externo aproximada de 28 kg.	09	1.995,00	UND		
07	Condicionador de ar, Split, 12.000 BTUS, apenas frio; filtro de ar anti-bactéria, anti-odor, anti-pó; compressor rotativo; controle remoto; termostato digital; voltagem 220V;	01	2.097,14	UND		
08	Refrigerador de 280 litros; 1 porta; capacidade do congelador / freezer 25 litros; compartimento para laticínios; gavetas para vegetais e frutas; porta ovos; 04 pés niveladores; não possui dispenser externo; acabamento externo em aço; prateleiras em vidro temperados; degelo semiautomático/ seco; medidas aproximadas altura de 144cm, largura de 55cm, profundidade de 63,1cm, peso de 42kg, tensão 127v, voltagem 220v, consumo médio aproximado 23kwh.	08	3.190,86	UND		
09	Computador (Desktop-básico), processador Intel Core i3, memória de 4GB, DDR3, 1.600MHz, disco rígido 500GB, monitor	09	3.311,70	UND		

*Mannix*  
**Mannix de Azevêdo Ferreira**  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Eison Calazans Teles Gomes*  
**Eison Calazans Teles Gomes**  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



	de 1,5", mouse USB – 800 DPI – 2 botões – Scrool – com fio, fonte compatível, sistema operacional Windows 7 Pro (64Bites), garantia mínima de 12 meses, teclado USB ABNT 2 - 107 teclas – com fio, interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, interfaces de vídeo integradas, unidade de disco ótico CD/DVD ROM.				
10	Nobreak 650VA, Bivolt 115V/220V automático, autonomia 5 à 30 minutos	09	604,08	UND	
11	Impressora multifuncional com bulk ing (tanque de tinta), Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão, USB 2.0, WiFi; capacidade de entrada de papel 100 folhas de papel A4, Impressão Duplex, Scanner, Digitalização PDF, Copiadora, Bivolt, garantia mínima de 1 ano	09	2.006,40	UND	
12	Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho aproximado de 18,3 x 13,9 x 4,3 cm, display grande, 2 memórias, bateria.	20	74,10	UND	
13	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite; apaga lápis e lapiseira.	50	3,30	UND	
14	Régua em poliestireno, 30cm, cristal	50	8,55	UND	
15	Cadernos capa dura, na cor preto, tipo ata, 96 folhas, tamanho aproximado 28 x 21 x 01	100	15,39	UND	
16	Grampeador de mesa, 266, 25 folhas	20	22,11	UND	
17	Grampo para grampeador 266, galvanizado, embalagem com 5.000 unidades	20	8,21	UND	
18	Lápis grafite, número 2, grafite super-resistente, embalagem com 144 unidades	02	74,10	UND	
19	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor azul	150	3,99	UND	
20	Caneta esferográfica, 0,7mm, em material transparente, na cor vermelha	150	3,99	UND	
21	Apontador para grafite, estrutura e lâmina metálicas	20	9,00	UND	
22	Papel A4, embalagem com 500 folhas (resma)	25	21,54	RSM	
23	Tesoura em inox, tipo multiuso, tamanho 7", lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico e cabo de polipropileno.	20	19,95	UND	
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>					

**Observações:**

- No valor acima deverá estar compreendido, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.
- O valor do frete deverá estar embutido no preço total.

Chã Grande – PE, 05 de maio de 2017.

*Mannix de Azevedo Ferreira*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
-Pregoeiro-

*[Handwritten Signature]*  
Els...  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027720/17



MODELO DE PROCURAÇÃO – CREDENCIAL – ANEXO III

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

Através do Presente Instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para: apresentar proposta de preço, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E  
ASSINATURA

**OBSERVAÇÃO:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.**

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[Assinatura]*  
Elson Calazans Teles Gomes  
Pregoeiro Municipal  
Portaria Nº 027/2017



MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA) – ANEXO IV

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF-MF nº  
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E  
ASSINATURA

Mannix  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Cartaria Nº 027/2017



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – ANEXO V

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E  
ASSINATURA

**OBSERVAÇÃO:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.**

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[Assinatura]*  
Glauciane Teles Gomes  
Curador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO  
- ANEXO VI

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

..... (nome da empresa), CNPJ nº .....  
....., (endereço completo) ....., declara sob as penas da lei que até a presente  
data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E  
ASSINATURA

*Mannix*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Eison Calazans Teles Gome  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c80e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO VII

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

\_\_\_\_\_ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)...., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no item 4.9 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do FUINDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E  
ASSINATURA

**OBSERVAÇÃO:**  
**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.**

Mannix  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

[assinatura]  
Elson Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO VIII

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como \_\_\_\_\_, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**OBSERVAÇÃO:** A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Cidade - UF, ..... de ..... de 2016.

Diretor ou Representante Legal – RG nº \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.**

*Mannix*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Denise Rocha Cavalcanti de Sena*  
Denise Rocha Cavalcanti de Sena  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



**MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – ANEXO IX**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 007/2017
---	-------------

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediado à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Cidade – UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)

\_\_\_\_\_  
(Nº da Célula de Identidade)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

Mannix  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

Els  
Elsa Maria Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2017

MINUTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL ALFREDO ALVES DE LIMA DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ..... DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista, portador da Carteira de Identidade Nº 1.484.701/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 196.421.214-68, residente à Rua Guedes Pereira, Nº 149 - Aptº 501 - Casa Amarela - Recife - PE, e como **CONTRATADA** a Empresa ....., com sede ....., nº ..... - Bairro - Cidade - UF, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a). ....., Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, inscrito no RG sob nº ..... e no CPF nº ....., residente e domiciliado ....., nº ..... - Bairro - Cidade - UF, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja elaboração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 010/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, discriminados e de acordo com as especificações contidas na Proposta do Contratado e de acordo com o exigido no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor Global do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (**Por Extenso**), de acordo com os itens \_\_\_\_\_ do Edital do Pregão Presencial N.º 007/2017 que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do Fornecimento.

§ 1º Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

§ 2º Fica assegurado o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

  
**Mannix de Azevedo Ferreira**  
Pregoeiro

Portaria N- 029/2017

  
**Edson Calazans Teles Gomes**  
Procurador Municipal  
Portaria N.º 027/2017



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários à execução deste Contrato serão oriundos da seguinte dotação: Órgão: 90000 – Entidade Supervisionadas - Unidade: 90001 – Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.303.1017.2.149 – Manutenção do Programa Farmácia Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1 A Contratada se obriga a entregar o objeto de boa qualidade (primeira linha), conforme definido neste Termo de Referência, e ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas.

5.2 Será de responsabilidade da Contratada, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

5.3. É de responsabilidade da Contratada responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Permitir ao Fundo Municipal de Saúde a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer o fornecimento das peças que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

5.5. Responsabilizar-se integralmente pelos objetos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

5.6. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

5.7. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

5.8. Não subcontratar o Objeto.

5.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, bem como seu anexo.

5.10 A Empresa Vencedora se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos objetos ofertados, assim como pela adequação dos mesmos às exigências do instrumento convocatório.

5.11 Os materiais deverão estar de acordo com as normas da ABNT ou INMETRO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1 Realizar os pagamentos dos objetos entregues no prazo pré-estabelecido.

6.2 Notificar, por escrito, a Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições dos objetos, fixando prazos para sua correção.

6.3 Fiscalizar e inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido.

6.4 Exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais.

6.5 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

6.6 Nomear representante para acompanhar, fiscalizar, certificar-se da conformidade do objeto a ser executado pela Contratada, nos aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

*Mannix*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*Elizans Teles Gomes*  
Elizans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/2017



6.7 Aplicar multa, suspender o pagamento, caso a Contratada desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas no Edital.

6.8 Expedir, por escrito, as comunicações dirigidas à Contratada.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I – **advertência**;

II – **suspensão** do direito de licitar e contratar com o Município de Chã Grande;

III - **pagamento de multa**:

a) **Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.

b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".

c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.

d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2 A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

7.3 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades, salvo em caso de frustração de safra com laudo comprobatório de empresa credenciada no SIBRATER (Sistema Brasileiro de Assistência e Extensão Rural).

7.4 Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

7.4.1 Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

7.5 As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Chã Grande e posterior cobrança judicial.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

8.2 O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Don Catanzans Teles Gume  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027...



8.3 Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe à contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA – DA LEGALIDADE**

9.1 O presente Contrato é celebrado nos termos da Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Processo Nº 007/2017, do tipo Menor Preço por Item, devidamente Homologada, conforme Lei Federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Fica eleito o Foro desta Cidade de Chã Grande – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as Testemunhas abaixo.

Chã Grande - PE, ..... de ..... de 2017.

<b>Marcelo Ferreira Lima Falcão</b> CPF/MF Nº 196.421.214-68 Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE	<b>CONTRATADA</b>
---	-------------------

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

*Mannix*  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro  
Portaria N- 029/2017

*[assinatura]*  
Eison Calazans Teles Gomes  
Procurador Municipal  
Portaria Nº 027/201



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:** 010/2017.

**MODALIDADE** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL ALFREDO ALVES DE LIMA DE CHÃ GRANDE.

**ABERTURA** - 22 de maio de 2017.

**HORÁRIO** - 12h00minh.

Os interessados poderão obter as informações necessárias junto ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, situada na Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande - PE, no Horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande – PE, 05 de maio de 2017.

*Mannix de Azevedo Ferreira*  
Mannix de Azevedo Ferreira  
-Pregoeiro-

C.P.L Nº 053  
Atua

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **12h00min** do dia **22 de maio de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R\$ **197.211,96**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017.

**MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Mannix de Azevedo Ferreira  
Código Identificador:33D11C1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2017. Edição 1826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

representantes masculinos. São eles: Felipe Lima (100m peito), Gabriel Santos (100m livre), João Luiz Gomes (100m peito), estão empatados e não há critério de desempate. Existem ainda nomes fortes que não estão entre os selecionáveis pela CB-

petidora com tempo na casa dos 24seg. Joanna foi considerada pela CBDA a melhor mulher no Maria Lenk. Ela reafirmou

tica e financeira encaradas pela CBDA. A entidade definirá seus representantes a partir da próxima quinta-feira.

11 - LERA/LA	ZXU	FERRUVIAKU/LE	um
12 - NOVO HAMBURGO/RS	1(3)x(1)	INTERNACIONAL/RS	um
13 - BOTAFOGO/PB	1x1	TREZE/PB	meio
14 - CIANORTE/PR	0x0	LONDRINA/PR	um

## Rápidas

### Cruzeiro é penta na Superliga

O Cruzeiro manteve a sua hegemonia no vôlei brasileiro ao vencer o Taubaté por 3 sets a 1, com parciais de 25/22, 25/22, 18/25 e 25/19, ontem, no Mineirinho, em Belo Horizonte, e conquistar o pentacampeonato da Superliga masculina. Foi o quarto título consecutivo da equipe mineira, que também ficou com a taça em 2012, 2014, 2015 e 2016, sendo vice-campeã em 2013.

### Bellucci vence e avança em Madri

Thomaz Bellucci avançou à chave principal do Masters 1000 de Madri, disputado no saibro, na Espanha. Ontem, na última rodada do qualifying, o número 57 do mundo passou com tranquilidade pelo russo Mikhail Youzhny, 88º do ranking da ATP, e venceu por 2 sets a 0, com parciais de 6/2 e 6/3. Seu adversário na primeira rodada da chave principal será o uruguaio Pablo Cuevas, 26º do mundo.

### Fiba deixa vaga do Brasil aberta

A Federação Internacional de Basquete (Fiba) realizou o sorteio dos grupos classificatórios das Américas para a disputa do Campeonato Mundial de 2019. O lugar do Brasil continua em branco por conta da suspensão temporária da Confederação Brasileira (CBB). A entidade tem até o dia 21 de junho para apresentar novos argumentos para a Fiba suspender a punição.



**GANHADORES DE DOMINGO**  
07/05/2017

**1º Prêmio**  
R\$ 15.000,00  
VALOR LÍQUIDO  
**JOSE TIETE ANDRADE GOUVEIA JUNIOR**  
- JARDIM ATLÂNTICO | 492.288 -  
BOIAS CHAMADAS  
53-13-03-58-38-50-34-33-06-49-29-54-21-27-55-30-24-37-52-46-28-19-01-04-25-16-08-17-10-47-44-26-18-36-31-02-05

**2º Prêmio**  
R\$ 15.000,00  
VALOR LÍQUIDO  
**SEVERINO MIGUEL DE QUEIROZ NETO**  
- VILA POPULAR | 695.373 -  
BOIAS CHAMADAS  
41-46-11-32-35-53-01-16-10-59-21-54-26-47-02-22-25-44-17-58-48-52-30-55-36-37-33-57-06-38-23-39-31-09-43-24-28-60

**3º Prêmio**  
R\$ 15.000,00  
VALOR LÍQUIDO  
**TEL. XXXXX-1165**  
- BOA VIAGEM | 433.726 -  
BOIAS CHAMADAS  
37-27-57-01-22-59-55-03-23-56-41-60-18-54-32-17-24-46-52-08-43-31-58-44-30-12-10-20-45-49-53-35-19-51-13-33-36

**4º Prêmio**  
R\$ 150.000,00  
VALOR LÍQUIDO  
PRÊMIO DIVIDIDO ENTRE OS GANHADORES NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.000,00 CADA  
**ERNANI ROQUE DOS SANTOS - JANGA | 491.528 -**  
**JANAINA CRISTINA DA SILVA FERREIRA - CASA AMARELA | 733.388 -**  
BOIAS CHAMADAS  
32-43-23-38-24-55-57-28-19-02-48-25-46-26-58-04-15-13-10-17-41-03-22-44-35-20-37-01-18-21-14-06-52-47-54-08-07-30-49

**1º PRÊMIO** R\$ 10.000,00 VALOR LÍQUIDO  
**2º PRÊMIO** R\$ 15.000,00 VALOR LÍQUIDO  
**3º PRÊMIO** R\$ 20.000,00 VALOR LÍQUIDO

**R\$ 200.000,00** VALOR LÍQUIDO  
**PRÓXIMO DOMINGO**

Resultados por telefone: (81) 3207-0809 | www.pernambucodasorte.com.br

AO adquirir este Certificado de Contribuição, você está colaborando com a APAE e concorrendo a valiosos prêmios. SORTEIOS REALIZADOS POR TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DA MODALIDADE INCENTIVO FISCALIZADO PELA APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.8078.302/0001-94. APROVADOS DE ACORDO COM PROCESSOS SUSSEP CONSTANTES NO PRÓPRIO CERTIFICADO IMPRESSO, OS QUAIS TAMBÉM PODEM SER CONSULTADOS NO SITE WWW.PERNAMBUCODASORTE.COM.BR. INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO DESTES TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO DA MODALIDADE INCENTIVO, CONSULTE A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSSEP, NO ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 730 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ - TEL: (21) 3222-4000, OU PELO SITE WWW.SUSSEP.GOV.BR.

**Chã Grande** **Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**  
**Aviso de Licitação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**  
O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 19 de maio de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir às necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSP's e SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.056.829,03. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE ou através do telefone (81) 3537-1140 - Ramal 213 ou e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min.  
Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro

**Chã Grande** **Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**  
**Aviso de Licitação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 22 de maio de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. Valor Máximo Aceitável: R\$ 253.900,00. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE ou através do telefone (81) 3537-1140 - Ramal 213 ou e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min.  
Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro

**Chã Grande** **Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande**  
**Aviso de Licitação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**  
O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às 12h00min do dia 22 de maio de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima de Chã Grande. Valor Máximo Aceitável: R\$ 197.211,96. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 - Centro - Chã Grande - PE ou através do telefone (81) 3537-1140 - Ramal 213 ou e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min.  
Chã Grande - PE, 05 de maio de 2017  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
Pregoeiro



A3/A4  
B4/B5  
A3  
B4  
FRONT  
A4  
B5  
5



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

LICITANTE: G R IND E COM DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA  
ENDEREÇO R Alino Fraga nº 341 A  
BAIRRO: Santa Rosa CIDADE/ ESTADO: PE  
FONE: 81 36614505 FAX: \_\_\_\_\_  
EMAIL: masterflexos@hotmail.com CNPJ 11.543.636/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande

DATA DE ENTREGA/ ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS:

ABERTURA DA SESSÃO DE PROCEDIMENTO DO PREGÃO: 22/05/2017 as 12h00min

Anexos que acompanham o Edital:

- Termo de Referência;
- Relação do Lote;
- Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;
- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Modelo de Declaração expressa, de que o Sócio ou Diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande;
- Minuta de Contrato.

Declaramos ter recebido na presente data os documentos acima referidos e marcados com "X"

Chã Grande, 16 de maio de 2017.

*Carla Carneiro*  
Assinatura do Responsável  
Carimbo Empresa

**11.543.636/0001-04**  
**G R INDUSTRIA E COM. MOVEIS**  
**E INFORMÁTICA LTDA**  
Rua Alino Fraga 389 A / Santa Rosa  
CEP 55.540-000 - Palmares - PE

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande e essa Empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Chã Grande-PE, 05 de maio de 2017

OBSERVAÇÃO: FAVOR TRANSMITIR ESTE RECIBO VIA E-MAIL, EM ATENÇÃO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO Nº 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

LICITANTE: 3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA  
ENDEREÇO Rua das Sempre Vivas  
BAIRRO: Paratibe CIDADE/ ESTADO: Recife / PE  
FONE: (081) 3071-1996 FAX \_\_\_\_\_  
EMAIL: 3pleitacao@hotmail.com.br CNPJ 11.957.607/0001-80  
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande

DATA DE ENTREGA/ ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS:

ABERTURA DA SESSÃO DE PROCEDIMENTO DO PREGÃO: 22/05/2017 as 12h00min

Anexos que acompanham o Edital.

Termo de Referência;

Relação do Lote;

Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento as Exigências de Habilitação;

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo a Habilitação;

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Modelo de Declaração expressa, de que o Sócio ou Diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande;

Minuta de Contrato.

Declaramos ter recebido na presente data os documentos acima referidos e marcados com "X"

Chã Grande 18 de Maio de 2017

*Márcia Guselli*

Assinatura do Responsável

Carimbo Empresa

Senhor Licitante.

Visando a comunicação futura entre o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande e essa Empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital

O não preenchimento do recibo exime o Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Chã Grande-PE 05 de maio de 2017

OBSERVAÇÃO: FAVOR TRANSMITIR ESTE RECIBO VIA E-MAIL. EM ATENÇÃO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LT

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

**DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO**

**CLIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande - Pe**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos e imobiliário .**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017**

**PROCESSO Nº: 010/2017**

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

**CNPJ – 11.957.607/0001-80 # IE – 0399252-77 # IM – 38162**  
Rua das Sempre Vivas , nº46- Paratibe – Paulista - CEP: 53.413-230  
[3plicitacao@hotmail.com.br](mailto:3plicitacao@hotmail.com.br) - Fone: (81) 3071-1996

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.  
 C.N.P.J: 11.957.607/0001-80  
 Endereço: Rua Senpre Vivas, - 46  
 Paratibe – Paulista – PE. CEP: 53.413-230 – Fone: (81) 3071-1996

**OUTORGADOS:** **Andreyson Soares Nascimento – Brasileiro, Solteiro, Comerciaro**  
 CPF: 051.073.614-98 RG. 6.351.840 SSP/PE.  
 Endereço: Rua 31 de Março - 230 .  
 Ipesp – Recife – Pe - CEP: 51.340-550.

**Luana Gomes da Silva – Brasileira, Solteira, Vendedora**  
 CPF: 053.461.584-80 RG. 6.380.844 SSP/PE.  
 Endereço: Rua Nova Cru - 43.  
 Ibura – Recife – Pe - CEP: 51340-540.

**Márcia Giselle Frazão de Oliveira – Brasileira, Solteira, Aux. Administrativa**  
 CPF: 063.181.404-33 RG:7.142.691 SDS/PE  
 Endereço: Rua Ernesto Nazareth 209 - 578 Mod. 03  
 Estância – Recife – Pe - CEP: 50.860.260.

**3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, através deste documento outorgado pelo seus representantes legais conforme seu contrato social registrado na Jucepe torna seus bastante procuradores, pelo prazo de um (01) ano, o OUTOGARDOS acima defenido.**

**PODERES:** apresentar e assinar as PROPOSTAS e DOCUMENTOS do certame, presta declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico financeira, **formular ofertas e lances** de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra/Declarações/Propostas, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Paulista, 26 de Abril de 2017



*[Handwritten signature]*  
 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA

Orlando Otaviano da Silva  
 Eng. Elet. Crea 009339-D

CNPJ – 11.957.607/0001-80 # IE – 0399252-77 # IM – 38162

Rua Professor Fico, nº46- Paratibe – Paulista - CEP: 53.413-230

fone: 081-3071-1996

tacao@hotmail.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 101 - Bairro Dos Estúdios - Jaboatão - PE CEP: 54335-000 - Fone: (81) 344-3441 - Fax: (81) 324-3441

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V IP, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09512804171252200765-1; Data: 28/04/2017 12:53:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA71229-L1HX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CARTÓRIO PORTA LARGA**  
 REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO  
 Rua Professor Fico, nº46 - 14. Bairro Jaboatão - PE CEP: 54335-000 - Fone: (81) 344-3441

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de **ORLANDO OTAVIANO DA SILVA**  
 Jaboatão, 26/04/2017 Em test. e da verdade (ou tel. Total: R\$ 4,66 ANGELA DA CUNHA L. SOUZA (titular)  
 Válido somente com o selo 0077180. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
 Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2017 às 07:43:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdace3de00316fb8d842deadb9a8db23920a9472c8d6b55ad5a18f4a840e45931c1d4df596d01da60385f0bb17a4a9e0fdaa552ea4315742b17287a8d4a824f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

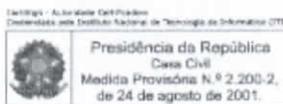
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2018 às 06:12:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 698724

**Código de Controle da Autenticação:**

**09512804171252200765-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

C.P.L. Nº 060  
*Juliana*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDREYSON SOARES NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6351840 SSP PE

CPF: 051.073.614-98 DATA NASCIMENTO: 07/03/1984

RELAÇÃO: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO MARIA JOSE SOARES NASCIMENTO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 03298371137 VALIDADE: 10/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 07/06/2004

OBSERVAÇÕES: sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andreyson*

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 10/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *P. P.* 06319145416 PRO59243392

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 873208005

PROIBIDO PLASTIFICAR 873208005

*Mamix*  
*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Estácio Pessoa, 1148 - Bairro Dois Estados - Jurema PE - CEP 55050-600 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-0464 - Fax: (51) 3344-0464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 09511204171055490609-1; Data: 12/04/2017 10:56:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY17262-BXRR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*  
Titular

*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*  
*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*  
*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2017 às 10:54:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82d195e9293151e4ecc37b505f1958f90870efba03ff4b9852d6692a399  
c3de91c1d4df596d01da60385f0bb17a4a9e0f883be3d3109c593530780d81c4f83c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

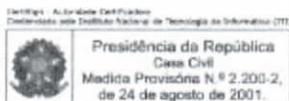
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2018 às 10:32:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 689816

**Código de Controle da Autenticação:**

**09511204171055490609-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Márcia*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUANA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / CARG. EMISSOR / UF: 5380864 SDB PE

CPF: 053.461.584-80 DATA NASCIMENTO: 09/07/1985

PLACA: VANDERBERG GOMES DA SILVA  
LUZIA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: SP

NR REGISTRO: 05273240362 VALOR: 07/09/2022 HABILITAÇÃO: 31/03/2011

OBSERVAÇÕES: sem observações

*Luana Gomes da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 14/03/2016

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR 19101566146  
PSD71026380

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1222033836

PROIBIDO PLASTIFICAR 1222033836

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Pernambuco, Estácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3343431 - Fax: (33) 3224 3449

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 09511204171055260531-1; Data: 12/04/2017 10:56:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O - AEY17260-TGBF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Mamix*  
*[Handwritten Signature]*

*Mari*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

C.P.L. Nº 061  
Seun



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0F4D.0069.41FC.5205  
Certidão gerada em 17/8/2016 08:07:16  
PROTOCOLO SIARGO 16/846267-2

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME  
**NIRE** 26.2.0183295-1  
**ATO** 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET  
**EVENTO(S)** 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491  
Date: 2016.08.17 08:07:16 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 17/8/2016 08:07:16

**AUTENTICIDADE** 0F4D.0069.41FC.5205

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F4D006941FC5205>

Recife, 17 de agosto de 2016

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Signature]*



Documento disponibilizado a 11.957.607/0001-80 - 3P Distribuidora e Comérc  
Data - 17/08/2016 08:07:16  
Código de Autenticação 0F4D.0069.41FC.5205  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F4D006941FC5205>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0183295-1  
Nº PROTOCOLO 16/822555-0 PROTOCOLADO 20/8/2016 08:27:04  
Nº ARQUIVAMENTO 20168225550 ARQUIVADO 17/8/2016 08:07:16  
EMPRESA 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

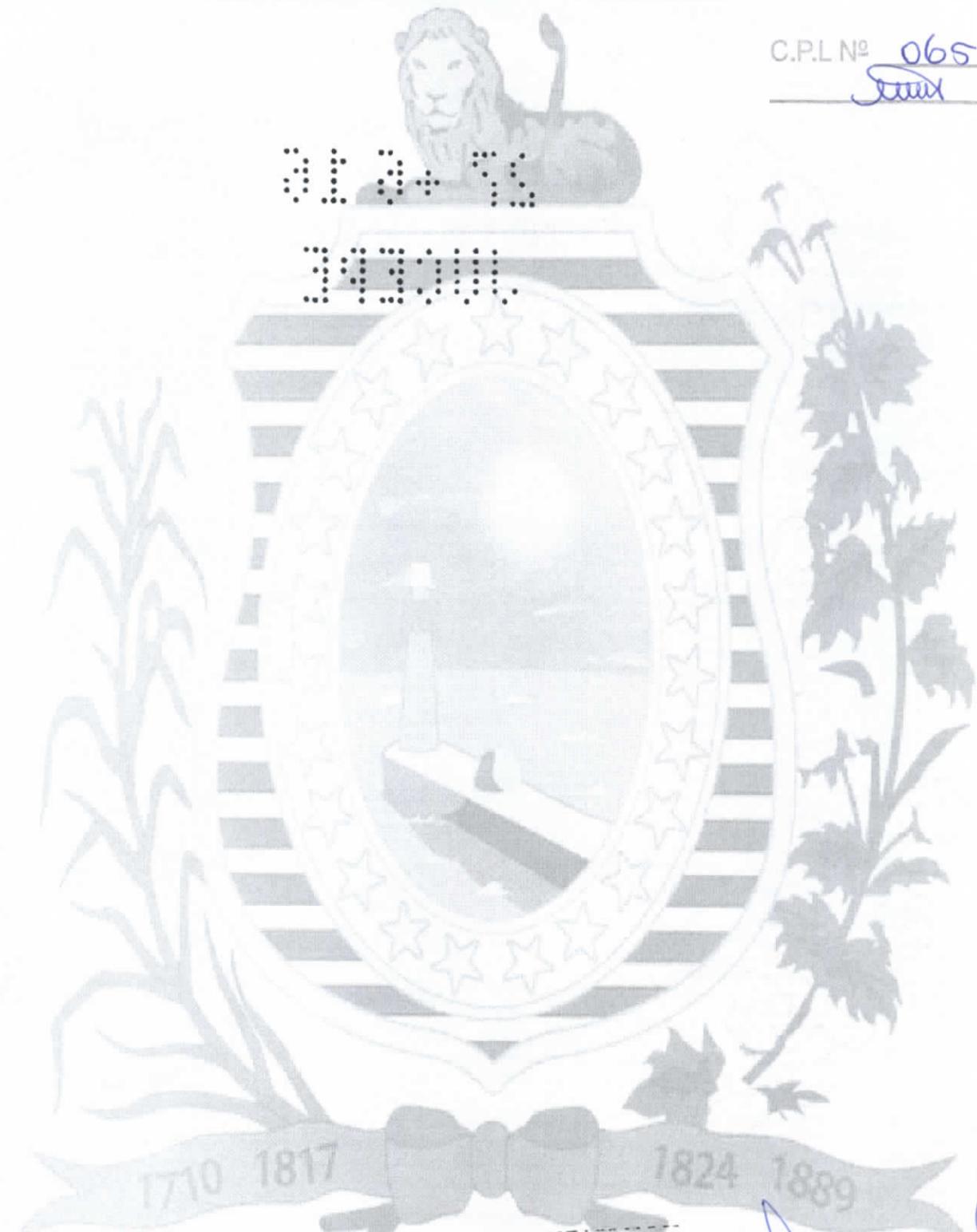


C.P.L. Nº 065  
Senai

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-813a-d41964378804

ATA Nº

000001



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016  
 SOB Nº 2016922555-0  
 Protocolo: 16/922555-0  
 Empresa: 26 2 0183295 1  
 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

*Mamix*  
*Senai*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Documento disponibilizado a 11.957.607/0001-80 - 3P Distribuidora e Comérc  
Data - 17/8/2016 08:07:16  
Código de Autenticação 0F4D.0069.41FC.5205  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaes/chanceladigital.asp?cd=0F4D006941FC5205>

**CHANCELA DIGITAL**  
NIRE 26.2.0183295-1  
Nº PROTOCOLO 16/922555-0 PROTOCOLADO 21/06/2016 08:27:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20169225550 ARQUIVADO 17/08/2016 08:07:16  
EMPRESA 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTD





C.P.L Nº 066  
Senix

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME**  
CNPJ: 11.957.607/0001-80  
NIRE: 26201832951

- 4669999 Artigos de relojoaria
- 4669999 Sistemas de segurança, câmeras de video e correlatos
- 4671100 Madeiras
- 4672900 Ferramentas
- 4673700 Material elétrico e eletrônico, sistema OF TV
- 4679603 Vidros planos e de segurança
- 4679604 Estruturas metálicas, moveis com predominância de metal
- 4679699 Materiais de construção em geral
- 4689399 Quadros, lousas escolares
- 4689399 Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos
- 4689399 Pilhas e acessórios
- 4689399 Artefatos de couro
- 4689399 Comercio de material de isopor
- 4689399 Aviamentos
- 4689399 Equipamentos de telefonia e comunicação
- 4693100 Maquinas e aparelhos para uso agropecuário

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:**

- 1813001 Gráfica, cartazes, prospectos, calendários, encartes e outros impressos de publicidade
- 1822901 Encadernação e plastificação (acabamentos gráficos)
- 2621300 Montagem de equipamento de informática
- 2622100 Montagem de periféricos para equipamentos de informática
- 2823200 Montagem e instalação de maquinas e parelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial
- 3314713 Manutenção e reparação de ferramentas
- 3319800 Instalação de barracas
- 3321000 Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 3321000 Aparelhos e equipamentos de medida testes controles
- 3329501 Serviços de montagem de moveis de qualquer material
- 4120400 Construção de edificios
- 4211102 Sinalização rodoviária
- 4211102 Placas de sinalização de tráfego
- 4292801 Instalação e manutenção de estruturas metálicas, moveis com predominância de metal
- 4321500 Instalação de sistemas de automação comercial
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais, de ar condicionado ventilação e refrigeração
- 4330402 Moveis com predominância de madeira
- 4330499 Instalação de toldos e persianas
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção: serviços de acabamento
- 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
- 6190699 Instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 6201502 Desenvolvimento de softwares e websites
- 7420001 Material de foto e material gráfico
- 7420004 Filmagens de festas e eventos
- 8020001 Instalação e manutenção de sistemas de segurança eletrônica
- 8219901 Impressão a laser
- 8599604 Treinamento e cursos: Curso de aperfeiçoamento profissional;
- 9511800 Instalação e manutenção de equipamentos de informática, eletrônico, elétrico, áudio, vídeo e telefonia
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, eletrônicos, equipamentos transmissores de comunicação
- 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônica

**LOCAÇÃO DE:**

- 7711000 Automóveis sem condutor
- 7719599 Motocicletas e triciclos
- 7721700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729202 Moveis utensilios e instrumento musicais
- 7729202 Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ar condicionado, mesas e cadeiras
- 7729203 Material e equipamentos medico
- 7733100 Software
- 7733100 Maquinas e equipamentos para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos, elétricos e de telefonia
- 7739002 Equipamentos, médicos e hospitalar sem operador
- 7739099 Aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador
- 7739099 Maquinas de café
- 7739099 Equipamentos de som e video
- 7739099 Equipamentos de segurança

Juliana Mª Brasil C. Gomes  
Análise de Processos  
Matr. 2174-1

*Mannix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



Documento disponibilizado a 11.957.607/0001-80 - 3P Distribuidora e Comérc  
Data - 17/8/2016 08:07:16  
Código de Autenticação 0F4D.0069.41FC.5205  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F4D006941FC5205>

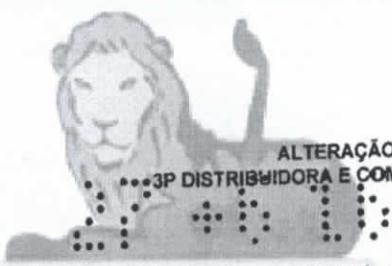
CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.20183295-1  
Nº PROTOCOLO 16922555-0 PROTOCOLADO 20/8/2016 09:27:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2016922555-0 ARQUIVADO 07/8/2016 08:17:16  
EMPRESA 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA





C.P.L Nº 067

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME  
CNPJ: 11.957.607/0001-80  
NIRE: 26201832951**

- 4649499 Talheres e panelas (copa, cozinha, etc); Material de uso doméstico (recipientes térmicos)
- 4649499 Suprimentos, equipamentos e artigos de uso e consumo pessoal e doméstico de limpeza e descartável
- 4651601 Software e aplicativos
- 4652400 Equipamentos transmissores de comunicação
- 4661300 Pneus e camarás de ar para tratores agrícolas
- 4663000 Maquinas equipamentos para uso industrial
- 4663000 Comercio atacadista de material hidráulico (bombas)
- 4665600 Maquinas de refrigeração para uso comercial
- 4665600 Maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
- 4665600 Material de automação
- 4665600 Equipamentos para matadouro
- 4669999 Sistemas de segurança, câmaras de vídeo e correlatos;
- 4669999 Instrumentos de medidas e precisão
  
- 4669999 Artigos de relojoaria
- 4669999 Sistemas de segurança, câmaras de vídeo e correlatos
- 4671100 Madeiras
- 4672900 Ferramentas
- 4673700 Material elétrico e eletrônico, sistema CFTV
- 4679603 Vidros planos e de segurança
- 4679604 Estruturas metálicas, moveis com predominância de metal
- 4679699 Materiais de construção em geral
- 4689399 Quadros, lousas escolares
- 4689399 Peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos
- 4689399 Pilhas e acessórios
- 4689399 Artefatos de couro
- 4689399 Comercio de material de isopor
- 4689399 Aviamentos
- 4689399 Equipamentos de telefonia e comunicação
- 4693100 Maquinas e aparelhos para uso agropecuário
  
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:**
- 1813001 Gráfica, cartazes, prospectos, calendários, encartes e outros impressos de publicidade
- 1822901 Encadernação e plastificação (acabamentos gráficos)
- 2621300 Montagem de equipamento de informática
- 2622100 Montagem de periféricos para equipamentos de informática
- 2823200 Montagem e instalação de maquinas e parelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial
- 3314713 Manutenção e reparação de ferramentas
- 3319800 Instalação de barracas
- 3321000 Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 3321000 Aparelhos e equipamentos de medida testes controles
- 3329501 Serviços de montagem de moveis de qualquer material
- 4120400 Construção de edificios
- 4211102 Sinalização rodoviária
- 4211102 Placas de sinalização de tráfego
- 4292801 Instalação e manutenção de estruturas metálicas, moveis com predominância de metal
- 4321500 Instalação de sistemas de automação comercial
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais, de ar condicionado ventilação e refrigeração
- 4330402 Moveis com predominância de madeira
- 4330499 Instalação de toldos e persianas
- 4330499 Outras obras de acabamento da construção: serviços de acabamento
- 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores
- 6190699 Instalação e manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 6201502 Desenvolvimento de softwares e websites
- 7420001 Material de foto e material gráfico
- 7420004 Filmagens de festas e eventos
- 8020001 Instalação e manutenção de sistemas de segurança eletrônica
- 8219901 Impressão a laser
- 8599604 Treinamento e cursos: Curso de aperfeiçoamento profissional;
- 9511800 Instalação e manutenção de equipamentos de informática, eletrônico, elétrico, áudio, vídeo e telefonia
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, eletrônicos, equipamentos transmissores de comunicação
- 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletrônica

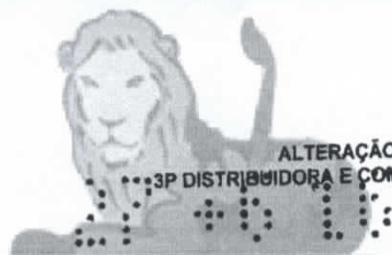
Juliana M<sup>te</sup> Brasil C. Gomes  
Análise de Processos

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*





*Juliana*



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME**  
CNPJ: 11.957.607/0001-80  
NIRE: 26201832951

**8.3-Administração e Representação de Terceiros:** Os poderes necessários, investidos aos sócios administradores, só poderão ser transferidos a pessoa estranha ao quadro social, mediante Procuração Pública, que será outorgada por todos os sócios quotistas;  
**8.4-Representação por Terceiros:** Exclusivamente em licitações, leilões e pregões; a empresa poderá ser representada por terceiros junto aos órgãos da administração direta ou indireta, autarquias, empresas públicas mediante procuração particular, outorgada por qualquer dos sócios administradora (Arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

**CLÁUSULA NONA-DAS RESTRIÇÕES**

É expressamente vetada a utilização da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ora constituída, e especificamente em saques, avais, endossos, fianças ou abonos em favor de terceiros ou em favor próprio dos sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-DA REMUNERAÇÃO**

As sócias administradoras poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite que a legislação do imposto de renda determinar;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para adquirir, alienar, hipotecar, gravar ou onerar, bens e imóveis da sociedade, torna-se indispensável a assinatura de todos os sócios quotistas;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA LIQUIDAÇÃO**

No caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante com poderes bastante, procedendo este, de acordo com o presente contrato e as leis aplicáveis;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL**

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);  
 Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, §2º e Art. 1.078, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

Os lucros e prejuízos verificados em balanços, serão divididos entre os sócios na proporção do capital de cada um, e os prejuízos eventuais poderão ser suportados com lucros futuros;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002;



Juliana Mª Brasil C. C.  
Análise de Processos:  
Matr. 2474-1

*Mamize*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/03/2017 às 10:59:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6a38a1e3e6d9f06c432efb7dcde90a701c65174c244feac0a2bf0fc5a4ea7211c1d4df596d01da60385f0bb17a4a9e0b6663e05f96dd3fdb8ce1a05624d2bc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

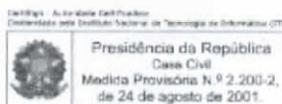
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2018 às 03:44:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 670997

**Código de Controle da Autenticação:**

**09511503170855550352-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Denise Rocha Cavalcanti de Sena*  
Mannix

*28*

*Denise Rocha Cavalcanti de Sena*



C.P.L. Nº 07

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06e46e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**180438105-5**

**Nome**  
 ORLANDO OTAVIANO DA SILVA

**Filiação**  
 RONDON BRASILEIRO DA SILVA  
 MARIA JOSÉ DA SILVA

**C.P.F.** Documento de Identidade Tipo Sang.  
 066.270.625-87 1087096 SDS-PE

**Nascimento** Naturalidade UF Nacionalidade  
 20/03/1952 RECIFE PE BRASILEIRA

**Crea de Registro** Emissão Data de Registro  
 CREA-PE 21/01/2013 23/04/1980

**Ass. Presidente** Registro no Crea  
 PED09139

**Titulo Profissional**  
 Engenheiro Eletricista

**Ass. do Profissional**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/77)



Mannie  
Cavalcanti

Handwritten signatures and marks in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Conrado - Recife/PE - CEP 51090-000 (Banco gerencialmente sac.br - PE) Tel: 344-3464 - Fax: 344-3468

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 09511004171008410609-1; Data: 10/04/2017 10:09:26**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEX87019-6VAD.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
 Titular



C.P.L. Nº

*0*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d4964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 17:01:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031d0a086162f69e8e845b8429ed0b6bfe54b95fe2fa365f234f8825919  
4d5551c1d4df596d01da60385f0bb17a4a9e000c7fdce19dfe1d396eafa0e81e6819a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

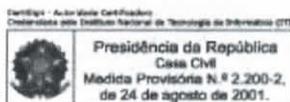
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/04/2018 às 16:52:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 687750

Código de Controle da Autenticação:

**09511004171008410609-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*

*[Handwritten signatures and initials]*



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.957.607/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE
01/01/2013	30/09/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PERNAMBUCO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Marmix



Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 060F.E070.4516.160D  
Certidão gerada em 16/02/2017 as 10:24:30  
PROTOCOLO SIARCO 17/962483-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0183295-1	11.957.607/0001-80

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS , 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO , 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL , 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO , 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES , 61.90-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , 62.01-5-02 - WEB DESIGN , 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA , 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS , 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO , 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS , 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS , 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO , 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR . .

C.P.L. Nº 074  
*[Handwritten signature]*

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
MARIANA CAMILO OTAVIANO DA SILVA 057.544.674-94	24.000,00	SOCIO	Não	
ORLANDO OTAVIANO DA SILVA 066.220.625-87	52.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
PEDRO FELIPE OTAVIANO DA SILVA 082.126.154-13	24.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 21/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
Número: 20169225550	Status SEM STATUS

Recife, 16 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*



## 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

C.P.L. Nº 075  
*[Assinatura]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa 3P – Distribuidora e Comercio de Informática Ltda – ME, CNPJ (MF) 11.957.607/0001-80, Inscrição Estadual 0399252-77 e Inscrição municipal 38162, estabelecida na Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe - Paulista - CEP: 53.413-230, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa 3P – Distribuidora e Comercio de Informática Ltda – ME, CNPJ (MF) 11.957.607/0001-80, Inscrição Estadual 0399252-77 e Inscrição municipal 38162, estabelecida na Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe - Paulista - CEP: 53.413-230, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa 3P – Distribuidora e Comercio de Informática Ltda – ME, CNPJ (MF) 11.957.607/0001-80, Inscrição Estadual 0399252-77 e Inscrição municipal 38162, estabelecida na Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe - Paulista - CEP: 53.413-230, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido

### DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa 3P – Distribuidora e Comercio de Informática Ltda – ME, CNPJ (MF) 11.957.607/0001-80, Inscrição Estadual 0399252-77 e Inscrição municipal 38162, estabelecida na Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe - Paulista - CEP: 53.413-230, através do seu representante legal, abaixo assinado declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

A empresa 3P – Distribuidora e Comercio de Informática Ltda – ME, CNPJ (MF) 11.957.607/0001-80, Inscrição Estadual 0399252-77 e Inscrição municipal 38162, estabelecida na Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe - Paulista - CEP: 53.413-230, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93).

Paulista, segunda-feira 22 de Maio de 2017

*Pedro Felipe*

3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

PEDRO FELIPE OTAVIANO DA SILVA

RG: 8.221.332 SSP-PE / CPF: 082.126.154-13

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017**

**PREGÃO Nº 007/2017**

**CNPJ – 11.957.607/0001-80 # IE – 0399252-77 # IM – 38162**

Rua das Sempre Vivas, nº46- Paratibe – Paulista - CEP: 53.413-230

[3plicitacao@hotmail.com.br](mailto:3plicitacao@hotmail.com.br) - Fone: (81) 3071-1996

*[Assinatura]*  
mamix

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTI



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-408e-813a-d41964378804

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

C.P.L. Nº 076  
*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.957.607/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Pedro Felipe Otaviano da Silva., portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.6221.332 SDS/PE. e do CPF nº 063.126.154-13, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no item 4.9 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do FUINDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paulista, segunda-feira 22 de Maio de 2017

*Pedro Felipe*  
\_\_\_\_\_  
3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA  
PEDRO FELIPE OTAVIANO DA SILVA  
RG: 8.221.332 SSP-PE / CPF: 082.126.154-13

CNPJ – 11.957.607/0001-80 # IE – 0399252-77 # IM – 38162  
Rua das Sempre Vivas , nº46- Paratibe – Paulista - CEP: 53.413-230  
[3plicitacao@hotmail.com.br](mailto:3plicitacao@hotmail.com.br) - Fone: (81) 3071-1996

*Mannix*  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTI



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d41964378804

C.P.L.N.º 077  
*[Handwritten signature]*

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 11.957.607/0001-80 , por intermédio do seu representante legal, Sr(a) Pedro Felipe Otaviano da Silva , portador(a) da carteira de identidade n 8.221.332, expedida pelo SDS/PE, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas , conforme legislação pertinente.

Paulista, segunda-feira 22 de Maio de 2017

*[Handwritten signature: Pedro Felipe]*

3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
PEDRO FELIPE OTAVIANO DA SILVA  
RG: 8.221.332 SSP-PE / CPF: 082.126.154-13

**CNPJ – 11.957.607/0001-80 # IE – 0399252-77 # IM – 38162**

Rua das Sempre Vivas , nº46- Paratibe – Paulista - CEP: 53.413-230  
[3plicitacao@hotmail.com.br](mailto:3plicitacao@hotmail.com.br) - Fone: (81) 3071-1996

*[Handwritten signature: Marnix]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



C.P.L Nº 078  
*Janus*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo\\_documento=c10e646e-2465-404e-8f3a-44964378804](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento=c10e646e-2465-404e-8f3a-44964378804)

### PROCURAÇÃO

A BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA - ME, sob o CNPJ nº 11.028.345/0001-70, Inscrição Est. nº 0383733-51, situada na AV. General San Martin, Nº 761 - Cordeiro, Recife - PE, CEP - 50.630-060, neste ato representado por sua sócia Gerente a Sra. ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS, RG nº 4.158.288 SSP/PE e CPF nº 022.231.694-22, por este instrumentos particular nomeia e constitui como seu representante legal o Senhor ADIMILSON GALDINO DA PAZ, portador da cédula de identidade nº 2.059.922 SSP/PE e CPF nº 250.082.934-00, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Sanharó/PE, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la em Processos Licitatórios, com poderes específicos para que junto a qualquer repartição pública, autarquia ou fundação na esfera Federal, Estadual ou Municipal, venha assinar Proposta de Preço, Cancelamentos de itens, Interpor Recursos Administrativos, formular ofertas e lances verbais, assinar Contratos e Declarações, nos termos previstos pelo inciso IV artigo 11 do decreto nº 3.555/2002 e tudo fazer e arguir no tocante a licitação em qualquer forma, em todas as modalidades, **Concorrência, Tomada de Preço, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite e dispensa de Licitação.**  
A presente PROCURAÇÃO entra em vigor a partir desta data com validade até 30 de junho de 2017.

Tabellionato 30  
Do Recife

Recife/PE, 20 de dezembro de 2016.

*Roberta Freire de A. B. dos Santos*  
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ nº 11.028.345/0001-70  
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS  
RG 4.158.288 SSP/PE  
CPF 022.231.694-22

*Mannix*  
*Adilson*

TABELIONATO DE NOTAS DE RECIFE  
Janus Jones Flors TABELIA  
Av. Ruyter Alvim, 212 - Grupo Recife - PE - www.tabelionato30.com.br - Fone: (81) 2102-1100  
Atestado, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS  
Em test de verdade: PE 20/12/2016 16:47:44  
Marcia Carla Miranda de Oliveira - Escrevente  
SENA STRATA: 007592.CNE11201601.02100  
Consulte autenticidade em [www.tce.pe.gov.br/sef/digital](http://www.tce.pe.gov.br/sef/digital)

Marcia Carla Miranda de Oliveira  
Escrevente Autorizada  
3.º Tabelionato de Notas  
de Recife  
MARTIN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C.A. - CNJ 06.370/2006-1  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.  
Cod. Autenticação: 20342912160850440781-1; Data: 29/12/2016 08:51:16  
Seio Digital de Ffepitacao Tipo Normal C/AEL66559-XJTF.  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
Tribunal



C.P.L N<sup>o</sup> *10*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06e46e-2465-40ae-813a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2017 às 08:52:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce873d776a20c1415598c2ac3ee867fe3316ef318e9322c29e840719d6e51b2d198bd736a97e7cecdf8f4f2027ef80f14eb6b72b77a922c0f9f897a70617e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

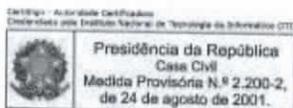
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/12/2017 às 01:48:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 627317

**Código de Controle da Autenticação:**

**20342912160850440781-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



C.P.L. Nº *080*  
*Sena*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 868682468

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 868682468

NOME: ADIRILSON GALDINO DA PAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2059982 SSP PE

CPF: 250.082.934-00 DATA NASCIMENTO: 27/05/1961

FILIAÇÃO: JOAO GALDINO DA PAZ  
 MARIA DO SOCORRO GALDINO DA PAZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02938296961 VALIDADE: 16/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1981

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: 17/01/2014

LOCAL: BELO JARDIM - PE

ASSINATURA DO EMPREGADOR: *[Signature]* 73628646558  
 PK057733937

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

*Mamix*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Bandeira - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-6404 - Fax: (83) 3344-6864

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20341204171120550578-1; Data: 12/04/2017 11:21:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY17490-YMSF.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

*[Handwritten signatures and marks]*



C.P.L N<sup>o</sup> 08

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2017 às 17:04:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82d195e9293151e4ecc37b505f1958f90b71b2ed1f7f14ec2501497828f  
e2baad198bd736a97e7cecdf8f4f2027ef80f86d4a73484c2b56b3b5cbf8d5e354e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

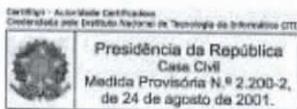
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/04/2018 às 03:07:04 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 689883

Código de Controle da Autenticação:

20341204171120550578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

C.P.L. Nº 080  
*[Handwritten Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0E3F.3062.E5E6.020F  
Certidão gerada em 4/11/2015 09:53:29  
PROTOCOLO SIARCO 15/825835-5

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-813a-d41964378804

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
**NIRE** 26.2.0176723-8  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE  
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583400197  
Date: 2015.11.05 14:27:26 -0500  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 4/11/2015 09:53:29

**AUTENTICIDADE** 0E3F.3062.E5E6.020F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3F3062E5E6020F>

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17  
*[Handwritten Signature]*

Recife, 04 de novembro de 2015

*[Handwritten Signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andrezza Cibelly Coelho S

Data - 05/11/2015 02:27:25

Código de Autenticação 0E3F.3062.E5E6.020F

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3F3062E5E6020F>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176723-8

Nº PROTOCOLO 15/825835-5 PROTOCOLADO 28/10/2015 12:42:00

Nº ARQUIVAMENTO 20158258355 ARQUIVADO 4/11/2015 09:53:29

EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME - COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ nº 11.028.345/0001-70

4 11 15

ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 28/02/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 022 231 694-22, carteira de identidade nº 4158288, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CAPITÃO REBELINO, 580, APTO 402, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.011-010, BRASIL.

GILMERIO FLAVIO DANTAS MEDEIROS nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresario, CPF/MF nº 609 269 294-53, carteira de identidade nº 3368934, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BEIRA MAR, 5000, APTO 1001, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54.440-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201767238, com sede Avenida General San Martin, 625, Sala B, Cordeiro Recife, PE, CEP 50 630-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 11.028 345/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, 761, CORDEIRO, RECIFE, PE, CEP 50 630-060.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído.

ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

GILMERIO FLAVIO DANTAS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida General San Martin, 625, Sala B, Cordeiro, Recife, CEP 50.630-060 PE.

Objeto social: 47.42-3-00 < comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 < comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 < comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17

Req: 81500000851853

Aderson Borges da C. Neto  
Análise de Processos  
Matr. 2170-2

Página 1



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andreza Cibelly Coelho S

Data - 4/11/2015 09:53:29

Código de Autenticação 0E3F.3062.E5E6.020F

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe-pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3F3062E5E6020F

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176723-8

Nº PROTOCOLO 15/825835-5 PROTOCOLADO 29/10/2015 12:42:00

Nº ARQUIVAMENTO 20158258355 ARQUIVADO 4/11/2015 09:53:29

EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804





C.P.L. Nº 081  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

31 11 14  
343000

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/11/2015  
 SOB Nº: 20158258355  
 Protocolo: 15/825835-5  
 Empresa: 26 2 0176723 8  
 BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO  
 ELETRONICOS LTDA ME

*[Handwritten signature]*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

*Mannix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andrezza Cibelly Coelho S  
 Data - 4/11/2015 09:53:29  
 Código de Autenticação 0E3F.3062.E5E6.020F  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3F3062E5E6020F>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0176723-8  
 Nº PROTOCOLO 15/825835-5 PROTOCOLADO 28/10/2015 12:42:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20158258355 ARQUIVADO 4/11/2015 09:53:29  
 EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA

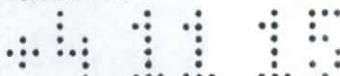




# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME – COM CONSOLIDAÇÃO

C.P.L Nº 085  
*luis*

CNPJ nº 11.028.345/0001-70



- 47.53-9-00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papeteria
- 47.63-6-01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.61-0-01 - comércio varejista de livros
- 47.59-8-99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, 761, CORDEIRO, RECIFE, PE, CEP 50.630-060 e filial que se localiza na Avenida General San Martin, 625, Sala B, Cordeiro, Recife, , CEP 50.630-060 PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade, sede tem por objeto social.

- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

*Aderson Borges de C. Neto*  
Análise de Processos  
Matr. 2179-2

Página 2

Req: 81500000851853

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
**NO SITE EM 01/06/2015**

*Mannie*  
*[Signature]*

*[Signature]*



Documento disponibilizado a 047.640.404-50 - Andrezza Cibelly Coelho S  
Data - 4/11/2015 09:53:29  
Código de Autenticação 0E3F.3062.E5E6.020F  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E3F3062E5E6020F>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0176723-8  
Nº PROTOCOLO 15/025935-9 PROTOCOLADO 28/10/2015 12:52:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2015025935 ARQUIVADO 4/11/2015 09:53:29  
EMPRESA BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

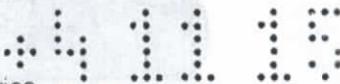


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME – COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ nº 11.028.345/0001-70

C.P.L Nº 086

*Assinatura*



- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/09 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/00 - comércio varejista de panelas, louças e artigos descartáveis
- 4761-0/04 - comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-0/31 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

E sua finalidade tem por objeto social:

- 47 42-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 44-0/09 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47 51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 54-7/01 - comércio varejista de móveis
- 47 55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 47 61-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 63-0/31 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47 72-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 61-0/04 - comércio varejista de livros
- 47 59-8/00 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integramentos, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ROBERTO FERREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	135	90	135.000,00
ROBERTO FLAVIO DANTAS MEDEIROS	15	10	15.000,00
Total	150	100	150.000,00

AUTENTICIDADE VERIFICADA NO SITE EM 07/06/2017

*Assinatura*

Anderson Borges de C. Neto  
Análise de Processos  
Matr. 21702

Página 3

*Marmix*  
*Assinatura*

Req: 0000851853





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME - COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ nº 11.028.345/0001-70

C.P.L.Nº 087

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

CLÁUSULA TERCEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, e, postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DESCRIÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA e ROBERTA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos comerciais e necessários ao objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI, 1.013, CC/2002)  
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal pelo pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

REPARTIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcionalidade de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador se reunirá para aprovar as contas e designar o administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.076, CC/2002)

RESOLUÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará a funcionar com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo estes, o valor de seus haveres será apurado e pago, na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se verifique em situação de falecimento do sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nem por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração. (art. 1.078, CC/2002)

AUTENTICIDADE VERIFICADA

NO SITE EM 01/06/2017

Req: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Aderson Borges de C. Neto  
Análise de Processos  
Matr. 2170-2  
Página 4

Mamize  
[assinatura]







CPL Nº 064

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
754932402

ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS

CPF: 4156266-889-25

CPF: 032.231.694-22

LUZIO

MARIO ROBERTO BARATA DE ALMEIDA

ANA MARIA FREIRE BARATA DE ALMEIDA

Nº REGISTRO: 00544273487

VALIDADEZ: 09/05/2018

VIGÊNCIA: 09/03/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR  
754932402

Observações

Local: RECIFE PE

DATA EMISSÃO: 10/05/2013

16536531551

82053361300

TABELIONATO

Autenticado a presente cópia, reproduzido fiel do original que se foi apresentado. Em Testemunho da Verdade.

FE 13/12/2016 12:39:12

Katyane Aida Neves Teixeira - Escrevente

[2016-092435] ENL:R\$ 2,63 FERC:R\$ 0,31 TAR:R\$ 0,62 ISS:R\$ 0,16

SELO DIGITAL: 00753692.DAN10201601.047714

Consulte a autenticidade em [www.tjps.jus.br/selodigital](http://www.tjps.jus.br/selodigital)

1 -  
Escrevente Autoriza a  
3 - Tabelião de Notas  
de Recife

Matrícula

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 20342401171032090437-1; Data: 24/01/2017 10:32:56

C.P.L. Nº



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 08:29:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f55577a6a7ef6cbb6ed83488fc5061792ed81277d198bd736a97e7cecdf8f4f2027ef80efa9d8720a0bce71ca4af75447373ec4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

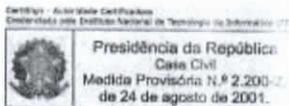
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/01/2018 às 01:55:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 640777

**Código de Controle da Autenticação:**

**20342401171032090437-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Mamix  
Cavalcanti

*[Handwritten signatures and marks]*



C.P.L.Nº *360*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646c-2465-40ae-8f3a-d41964378804

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.368.934

12/01/2015

Nome: GILMERIO FLAVIO DANTAS MEDEIROS >>

Principio: << PEDRO HENRIQUE MEDEIROS >>  
<< GISELDA DANTAS MEDEIROS >>

Naturalidade: TIMBAUBA - PE

22/10/1969

Doc. Original: << CN 27713 L 48 P 245V CART 1º

OFICIO TIMBAUBA-PE 10/04/1970 >>

609.269.294-531

Delegado: *[Signature]* S. Augusto

LEI Nº 718 DE 1974

6-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR

*[Portrait Photo]*

*[Fingerprint]*

*Gilmerio Flávio Dantas Medeiros*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20342410161422050892-1; Data: 24/10/2016 14:22:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED01909-CPTK; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*Mamix*  
*[Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*



C.P.L. Nº *ec*  
*leite*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/11/2017 às 17:43:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b580c0b1099ab7a7531fae1b74f2359ba89ea5d5ddb7765653e89a6ce69419d00d198bd736a97e7cecdfb3412027ef80a60f2844b643bd082a9b984db33014af

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

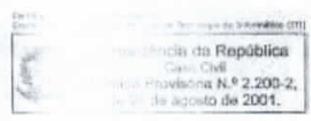
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/10/2017 às 15:39:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 603118

Código de Controle da Autenticação:

2034110161422050892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: [www.azevedobastos.not.br](http://www.azevedobastos.not.br)



*Marmix*  
*[Signature]*

*[Signatures]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0BE2.D070.00CD.3402  
Certidão gerada em 03/05/2017 as 08:41:03  
PROTOCOLO SIARCO 17/924868-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0176723-8	11.028.345/0001-70	04/08/2009	04/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, 761, CORDEIRO, RECIFE, PE, 50.630-060

**Objeto Social**

46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO , 46.41-9-03  
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, 46.47-8-02  
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES , 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO , 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA , 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, PANELAS, LOUÇAS E ARTIGOS DESCARTAVEIS, 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA , 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS , 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 47.42-3-00  
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS , 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS , 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

C.P.L. Nº 093  
*[Handwritten signature]*

Capital: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICROEMPRESA	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
GILMERIO FLAVIO DANTAS MEDEIROS 609.269.294-53	15.000,00	SOCIO	Não	
ROBERTA FREIRE DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS 022.231.694-22	135.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Recife, 04 de maio de 2017  
*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://efcfe.ce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e6d6e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0BE2.D070.00CD.3402  
Certidão gerada em 03/05/2017 às 08:41:03  
PROTOCOLO SIARCO 17/924868-5

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
26.2.0176723-8

CNPJ  
11.028.345/0001-70

Último Arquivamento

Data: 27/07/2016

Número: 20168682508

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:  
REGISTRO ATIVO

Status  
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26.9.0069148-6

CNPJ: 11.028.345/0002-50

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN ,625 - SALA B ,CORDEIRO - RECIFE (PE) CEP 50630060

C.P.L Nº

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tde.pe.gov.br/ppv/validador/oc/seam> Código do documento: 2606946-2465-40ae-813a-441964378804



Recife, 04 de maio de 2017

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*





# Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/03/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.028.345/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2010	30/11/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
04/11/2014 12:56		Convertido em Opção	

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-441964378804

Mamile



CPL N° 096  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME**

Beta Solution Comercio Eletro Eletrônico LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.028.345/0001-70, para fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, de acordo com as especificações contidas no Edital, por intermédio de seu representante legal o Sr. Admilson Galdino da Paz, portador da Carteira de Identidade nº 2.059.982, expedida pelo SDS/PE, sob as penas de lei, para fins, do estabelecido no subitem do edital, DECLARA que:

- a) Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME);
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 22 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Beta Solution Comércio Eletro Eletrônico Ltda - ME**

**Admilson Galdino da Paz,  
RG n. 2.059.982 SSP-PE,  
CPF n. 250.082.934.00**

**BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETROÔNICO LTDA - ME**  
**Representante Comercial**  
**AV. GENERAL SAN MARTIN Nº 625, SALA B, CORDEIRO, REIFE-PE**

**CEP: 50.630-060**

**FONE: (81) 2102-6482/83**

**CNPJ: 11.028.345/0001-70**

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



C.P.L. Nº 097  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 07/2017**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**Admilson Galdino da Paz**, portador da Carteira de Identidade nº **2.059.982**, expedida pelo **SSP/PE**, CPF **250.082.934-00**, como representante devidamente constituído da **Beta Solution Comercio Eletro Eletrônico LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **11.028.345/0001-70**, com sede na AV. General San Martin Nº 761 – Cordeiro – Recife/PE, para fins do disposto no item do Edital do pregão, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº **07/2017** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **07/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **07/2017** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão nº **07/2017** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com o edital.

Recife, 22 de maio de 2017

6

**BETA SOLUTION COMÉRCIO DE** *Beta Solution Comercio Eletro Eletrônico Ltda - ME*  
**AV. GENERAL SAN MARTIN Nº 625, SALA B, CORDEIRO, RECIFE-PE**  
**RG n. 2.059.982 SSP-PE,**  
**CPF n. 250.082.934.00**  
**FONE: (81) 2102-6028**  
**CNPJ: 11.028.345/0001-70**

*marmix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



C.P.L. Nº 098  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE -PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Beta Solution Comercio Eletro Eletrônico LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, com sede na AV. General San Martin Nº 761, – Cordeiro – Recife/PE, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Admilson Galdino da Paz**, RG nº **2.059.982 - SDS/PE**, CPF **250.082.934-00**, em cumprimento ao disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA**, expressamente cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação e execução exigidos no Edital, que até a presente data inexistem superveniência de fatos impeditivos e de idoneidade para sua habilitação no presente processo, excetuada a existência de ressalvas no tocante à regularidade fiscal comprometendo-se promover a sua regularização, caso venha a ser vencedor do certame.

Declaramos ainda que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em plena capacidade financeira e operacional para assumir o contrato objeto deste certame.

Recife, 22 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Beta Solution Comércio Eletro Eletrônico Ltda - ME**

**Admilson Galdino da Paz,**

**RG n. 2.059.982 SSP-PE,**

**CPF n. 250.082.934-00**

**Representante Comercial**

**BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA-ME**  
**AV. GENERAL SAN MARTIN Nº 625, SALA B, CORDEIRO, RECIFE-PE**  
**CEP: 50.630-060**

**FONE: (81) 2102-6482/83**

**CNPJ: 11.028.345/0001-70**

*Mannie*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Geral, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, (CNAE) 47.52.1-00, Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação, (CNAE) 47.53.9-00, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, (CNAE) 47.54.7-01, Comércio Varejista de Móveis, (CNAE) 47.54.7-02, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, (CNAE) 47.54.7-03, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, (CNAE) 47.55.5-01, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, (CNAE) 47.89.0-99, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, Móveis e utensílios para festa, (CNAE) 7232-2/02, Aluguel de Andaimes, (CNAE) 7733-1/00, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; palcos Coberturas e outras estruturas de uso Temporário, Equipamentos de Som, Aluguel e Locação (CNAE) 8219-9/99, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de apoio Administrativos não especificados anteriormente; (CNAE) 9511-8/00, Reparação instalação de Rede lógica e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos. (art.997II C/C/2002. elaboração de projetos, programas e relatórios ambientais. (CNAE) 47.89.0-08 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, Comércio Atacadista de Produtos Plásticos, Comércio Atacadista de Pallets, Montagem de Computadores.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em CINQUENTA MIL quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOYCE DILES DOS SANTOS	25.000	50	25.000,00
CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS	25.000	50	25.000,00
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Maria  
Cavallacanti

J

9

J

J





C.P.L. Nº 102  
seu

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/11/2016 às 11:41:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a622ae91e498e93d13a43726039b7cee54e374fae28424fa74c800f9c  
e4a8cb1373b284bc381890049e92d324f56de09b58d4ba59810c2238253302f8dd78f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

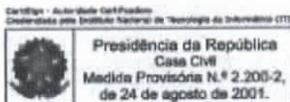
Esta certidão tem a sua validade até: **01/11/2017 às 11:24:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 151665

Código de Controle da Autenticação:

**15411405131053230085-1 a 15411405131053230085-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Marnix*  
*U...*

*[Handwritten signatures]*



C.P.L. Nº 103  
Seny

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS

DOC. ENTREGUE (ORG. CARROUS LT)  
 7660229 SDS PE

CPF: 091.479.574-09 DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1990

FUNÇÃO: JORGE DILES DOS SANTOS

SALTIRIA MARIA DE SAENOS SANTOS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CALHAS: [ ] AD: [ ]

Y RESUMO: 0249802747 VALIDADE: 17/12/2026 PRAZO DE VALIDADE: 15/01/2013

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

LUGAR: RECIFE - PE DATA DE EMISSÃO: 23/02/2015

14201691357  
 PE079431531

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1221737368

PROTEÇÃO PLÁSTICA  
 1221737368

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro São Cristóvão - Jurema - Recife/PE - CEP 51259-400 @www.cartorioabastos.pe.br - Tel: (51) 3214-9881 - Fax: (51) 3214-1400

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido digitalmente. Selo digital de segurança do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 15410405171719440170-1; Data: 04/05/2017 17:20:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APC26772-7907; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Marmix  
 [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



C.P.L. Nº 107  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 07:53:34 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa240414b8569f6af8aa102aa06c64254  
863da61373b284bc381890049e92d324f56de0d5517d4c6edba1a2691583c9bdf6396f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

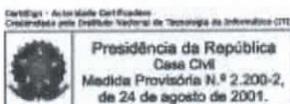
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2018 às 04:24:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 701159

Código de Controle da Autenticação:

**15410405171719440170-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
ABERTURA: 22 DE maio DE 2017 ÀS 12H00MIN

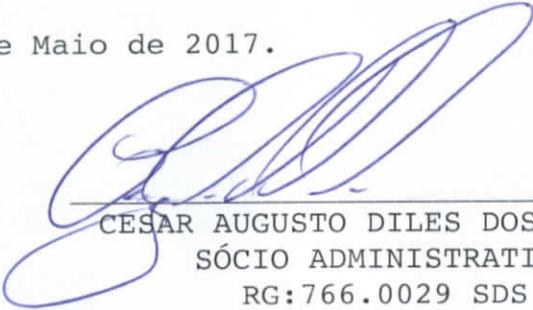
OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Olinda, 22 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRATIVO  
RG:766.0029 SDS

  
  
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME  
CNPJ: 15.114.641/0001-44  
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068  
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310  
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM  
FONE/FAX: 81 3494

Mamix  




A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
ABERTURA: 22 DE Maio DE 2017 ÀS 12H00MIN

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de Nº15.114.641/0001-44, declara que se enquadra na condição de microempresa constituída na forma da lei complementar 123 de 14/12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site [HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm): do ministério da fazenda-receita federal.

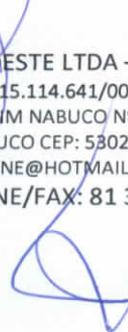
Olinda, 22 de Maio de 2017.



CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRATIVO  
RG:766.0029 SDS

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME  
CNPJ: 15.114.641/0001-44  
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068  
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310  
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM  
FONE/FAX: 81 3494

Marmix  
ceus



## Simple Nacional - Consulta Optantes

C.P.L Nº



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-441964378804

Data da consulta: 02/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.114.641/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Marmix  
U...

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0C7C.B070.0AF4.2A1C  
Certidão gerada em 02/05/2017 as 16:11:05  
PROTOCOLO SIARCO 17/925114-7

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e5f6e-2465-40e-8f3a-d4964378804

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0200677-0	15.114.641/0001-44	23/02/2012	23/02/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1068, VARADOURO, OLINDA, PE, 53.020-310

**Objeto Social**

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

C.P.L.Nº 108  
*[Handwritten signature]*

Recife, 02 de maio de 2017  
*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME  
Em 2/5/2017 17:06:06  
Código de Autenticação 0C7C.B070.0AF4.2A1C  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 36679631491  
Date: 2017.05.02 17:06:06 -03'00'  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
LOCAL: RECIFE-PE  
Data: 11/09/2001 - A11.27



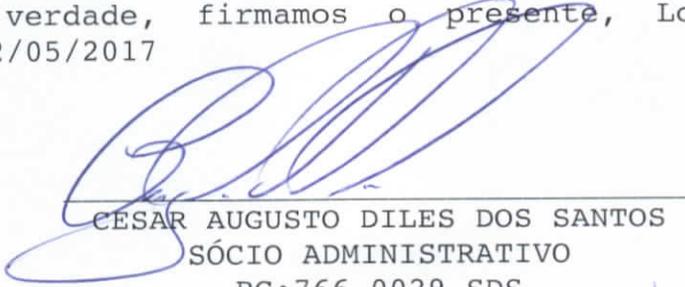
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
ABERTURA: 22 DE Maio DE 2017 ÀS 12H00MIN

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR DA PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor da Prefeitura de CHÃ GRANDE-PE, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do Processo Licitatório Nº 010/2017, sob Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2017.

Por ser verdade, firmamos o presente, Local e data.  
Olinda, 22/05/2017

  
\_\_\_\_\_  
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRATIVO  
RG: 766.0029 SDS

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME  
CNPJ: 15.114.641/0001-44  
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº 1068  
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310  
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM  
FONE/FAX: 81-3494

*Marmix*  
*[Handwritten signature]*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
ABERTURA: 22 DE Maio DE 2017 ÀS 12H00MIN

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**DECLARAÇÃO**

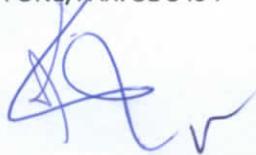
A EMPRESA COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1068, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

OLINDA, 22 DE MAIO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRATIVO  
RG: 766.0029 SDS

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME  
CNPJ: 15.114.641/0001-44  
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068  
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310  
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM  
FONE/FAX: 81 3494

  
mamix





C.P.L Nº 111  
AM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
ABERTURA: 22 DE Maio DE 2017 ÀS 12H00MIN

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.114.641/0001-44, ATRAVES DO SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS portador da carteira de identidade 7660029 SDS-PE e do CPF Nº 091.479.574-09 declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 007/2017 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

  
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME  
CNPJ: 15.114.641/0001-44  
AV. DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068  
VARADOURO OLINDA-PERNAMBUCO CEP: 53020-310  
EMAIL: COMERCIALNORTENE@HOTMAIL.COM  
FONE/FAX: 81-3494  
  


*Mamix*  




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

C.P.L.Nº 112  
Juiz



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 03A6.6070.29C7.2019  
Certidão gerada em 24/4/2017 15:07:13  
PROTOCOLO SIARCO 17/944495-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP  
**NIRE** 26.2.0115540-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ASSINADO POR**  
Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA, o=JUCEPE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, c=PE, email=andrey@jucepe.pe.gov.br, serial=2017.04.24.19.00, reason=DOCUMENTO  
REGISTRADO EM REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 24/4/2017 15:07:13

**AUTENTICIDADE** 03A6.6070.29C7.2019

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A6607029C72019>

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 1/06/2017

Recife, 24 de abril de 2017  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

Marmix  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 24/04/2017 07:36:37  
Código de Autenticação 03A6.6070.29C7.2019  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A6607029C72019>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0115540-2  
Nº PROTOCOLO 17841496-0 PROTOCOLADO 18/4/2017 10:05:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2017841496-0 ARQUIVADO 24/4/2017 15:07:13  
EMPRESA FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP





**4ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**

CNPJ nº 03.036.083/0001-67

Nire n.º 2620.115.540.2

C.P.L. Nº 113  
*[Handwritten signature]*

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**FERNANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, nascida em 10/12/1964, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob o nº 546.260.804-72, portadora da cédula de Identidade nº 2.792.968 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife, Estado de Pernambuco CEP 50.900-110.

**EDNEIDE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 06/08/1957, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob o nº 024.137.094-95, portadora da cédula de Identidade nº 1.376.779 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, nº 479, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco CEP 54.420-050.

**JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 25/08/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob o nº 329.953.344-49, portador da cédula de Identidade nº 2.353.698 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife, Estado de Pernambuco CEP 50.900-110.

Sócios da sociedade limitada de nome **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 2620.115.540-2, à Rua Leandro Barreto, nº 1361 – Loja 004, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50790-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.036.083/0001-67., deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia **FERNANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA** retira-se da sociedade, detentora de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), dividido em 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ -1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, para o sócio **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA** 100% do seu capital no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) correspondendo a 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/2017  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Céle Crislene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





C.P.L. Nº 114  
Sen

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/04/2017**  
**SOB Nº. 20170414950**  
**Protocolo: 17/941495-0**  
**Empresa: 26 2 0115540 2**  
**FERRUDO COMERCIAL LTDA EPP**

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

*Mamix*  
*[Signature]*

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
**NO SITE EM 10/06/2017**  
*[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*





**Parágrafo primeiro:** O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) do sócio **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, outorgando a mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

**Parágrafo segundo:** A sócia **EDNEIDE FERREIRA DA SILVA**, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferida ao sócio **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da sociedade, que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios. O aumento no capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio admitido **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído: (art. 997, III, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA	114.000	95	114.000,00
EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	6.000	5	6.000,00
<b>Total</b>	<b>120.000</b>	<b>100</b>	<b>120.000,00</b>

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **FERNANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA**, passa a ser exercida pelo sócio **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

AUTENTICIDADE VERIFICADA

NO SITE EM 01/06/2017

*[Handwritten Signature]**[Handwritten Signature]*  
Sérgio Charlene Nascimento da SilvaAnalista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



C.P.L.Nº 116  
Denise

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** Por fim, para maior clareza, os sócios decidem consolidar o contrato social para fazer constar as alterações deliberadas acima. Com isso, o Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**EDNEIDE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 06/08/1957, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob o nº 024.137.094-95, portadora da cédula de Identidade nº 1.376.779 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, nº 479BB, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco CEP 54.420-050.

**JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 25/08/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no cadastro de Pessoa Física sob o nº 329.953.344-49, portador da cédula de Identidade nº 2.353.698 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife, Estado de Pernambuco CEP 50.900-110.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passara a gira sob o nome empresarial **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP.** (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361 – Loja 004, Jardim São Paulo, Recife, Pernambuco, CEP 50790-000.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social, as seguintes atividades: comércio e prestação de serviços de materiais e equipamentos de livros materiais de livraria e papelaria embalagens aparelhos de cine foto som, imagens e projeções, instrumentos musicais e artísticos, equipamentos, acessórios e matérias do ramo de informática, aparelhos eletrodomésticos, elétricos e eletrônicos, produtos de telecomunicações e telefonia celular, material de indústria gráfica, serigrafia, adesivos, faixas, placas em alto e baixo relevo, placas luminosas e de sinalizações, moveis em aço e madeira, equipamentos

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Denise', 'Jose', and 'Mamix'.*

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 10/06/2017  
Denise

Denise Rocha Cavallacanti de Sena  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*Mamix*  
Denise



C.P.L.Nº 117  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e6f6e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

e utensílios domésticos e industriais para copa e cozinha, artigos de confecções, roupas, calçados, fardamentos, produtos relacionados a cama, mesa e banho, tapeçaria e colchões, equipamentos de mecanografia, máquinas, acessórios e suprimentos para copiadoras, materiais e acessórios e aparelhos de ventilação, exaustão e refrigeração, instrumentos de medição, molas aéreas e de pisos, materiais para saneamento, eletrificação, hidráulica e marcenaria, materiais técnicos e científicos, materiais e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, materiais, equipamentos e acessórios de segurança, máquinas, equipamentos e ferramentas industriais, máquinas, equipamentos e acessórios náuticos, máquinas, equipamentos e acessórios automobilísticos.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA	114.000	95	114.000,00
EDNEIDE FERREIRA DA SILVA	6.000	5	6.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade será exercida pela sócio **JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 05/06/2017

*[Handwritten signature]*  
Celia Charelene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 24/4/2017 15:07:13  
Código de Autenticação 03A6.6070.29C7.2019  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A6607029C72019>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 25.2.0119540-2  
Nº PROTOCOLO 17541495-0 PROTOCOLADO 18/02/17 10:05:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2017941495 ARQUIVADO 24/02/17 15:07:13  
EMPRESA FERLUCCO COMERCIAL LTDA EPP





C.P.L N<sup>o</sup> 118  
1111

**Parágrafo único.** Os lucros e prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro jurídico na cidade de Recife, Estado Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 03/06/2017  
10:07:13

*Denise Rocha Cavallacanti de Sena*  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

*Mamix*  
*10/06/2017*

*meid*  
*[Handwritten signatures]*





C.P.L. Nº 119  
*[Handwritten signature]*

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Recife - PE, 10 de Fevereiro de 2017.

CONFERIDO  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA**  
CPF Nº 546.260.804-72

PROTÓCOLO DE NOTAS  
Rafaela Maria

*[Handwritten signature]*  
**EDNEIDE FERREIRA DA SILVA**  
CPF Nº 024.137.094-95

CONFERIDO  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
**JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**  
CPF Nº 329.953.344-49

*[Handwritten signature]*  
Celia Chardene Nascimento da Silva  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Siqueira Campos, 110 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900  
Maurício José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de  
05965751 - FERNANDA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA  
Em Test. *[Handwritten mark]* da verdade, Recife 14/03/2017  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 3,58 - FERC (10%) R\$0,30 - TSNR (20%), R\$0,78, TOTAL R\$4,66 SELO DIGITAL Nº 0074005.NCVD2201702.04668



2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Nelson Camão Filho - Tábua em exercício  
Rua Assis Leal de Andrade, 586 - Floresta  
Lêdoaldo dos Guimarães - PE - CEP 54400-200  
Tel: (81) 3141-5315

Reconheço, por semelhança a firma de: EDNEIDE FERREIRA DA SILVA Dou fé em 21/03/17 10:58:54 em testemunho da verdade. RAPHAELA JULLIANE DE ALMEIDA NOTA - Escrevente.  
Emol: R\$ 3,88 TSNR R\$ 0,78 Total R\$ 4,66. Selo Digital: 0074914.ERGO1201706.00530  
*[Handwritten signature]*  
[www.tjpe.jus.br/selodigital/](http://www.tjpe.jus.br/selodigital/)

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Siqueira Campos, 110 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900  
Maurício José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

Reconheço por semelhança a firma de  
03536061 - JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA  
Em Test. *[Handwritten mark]* da verdade, Recife 14/03/2017  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 3,58 - FERC (10%) R\$0,30 - TSNR (20%), R\$0,78, TOTAL R\$4,66 SELO DIGITAL Nº 0074005.JAV02201702.04667



AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/2017  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
mamix



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 24/4/2017 15:07:13  
Código de Autenticação 03A6.6070.29C7.2019  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=03A6607029C72019>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 28.2.0118640-2  
Nº PROTOCOLO 1784186-0 PROTOCOLO 1842017 10:05:00  
Nº ARQUIVAMENTO 2817841860 ARQUIVADO 24/02/2017 15:07:13  
EMPRESA FERRAZ COMERCIAL LTDA EPP





Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

C.P.L Nº 120  
[Handwritten Signature]

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2017**  
**SOB Nº: 20179414950**  
**Protocolo: 17/941495-0**  
**Empresa: 26 2 0115540 2**  
**FERRUDO COMERCIAL LTDA SPF**

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
**SECRETARIO-GERAL**

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
**NO SITE EM 16/06/2017**  
[Handwritten Signature]

*Mamix*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



Documento disponibilizado a 067.267.464-58 - JANSSEN ANDRE DOS SANTOS  
Data - 24/4/2017 15:07:13  
**Código de Autenticação 03A6.6070.29C7.2019**  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03A6607029C72019>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
NRE 26.2.0119540-2  
Nº PROTOCOLO 17/941495-0 PROTOCOLADO 18/4/2017 10:06:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179414950 ARQUIVADO 24/4/2017 15:07:13  
EMPRESA FERRUDO COMERCIAL LTDA EPP







## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.036.083/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Mamix  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A  
Prefeitura Municipal de Chã Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação  
Avenida São José, nº 101 - Centro.  
Chã Grande - PE

Att. Presidência da CPL

Assunto: Declaração  
Ref. Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 010/2017, abertura dia 22.05.2017, às 12:00hs.

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

**Ferrudd Comercial Ltda**, sediada a Rua Leandro Barreto, nº 1361 – loja 04, bairro de Jardim São Paulo – Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67 e Inscrição Estadual nº 0257313-00, participante do **Pregão Presencial nº 007/2017**, por intermédio de seu representante legal o **Srº José Rubenildo Pereira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2.353.698 SSP-PE e do CPF nº 329.953.344-49, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) Se enquadra como Microempresa (ME) /Empresa de Pequeno Porte(EPP),
- b) A Receita bruta anual da empresa, não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, que estamos absolutamente regulares perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS, a Fazenda Estadual e/ou Municipal, e cumprimos plenamente Os requisitos de habilitação no processo licitatório, inclusive não se encontrando em elaboração de plano de Recuperação extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos finalmente, que não existe no nosso quadro de funcionários, servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE**.

Recife – PE, 22 de maio de 2017

José Rubenildo Pereira da Silva  
(Sócio Gerente. 2.353.698 SSP-PE)

Mannix



A  
Prefeitura Municipal de Chã Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação  
Avenida São José, nº 101 - Centro.  
Chã Grande - PE

Att. Presidência da CPL

Assunto. Declaração  
Ref. Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 010/2017, abertura dia 22.05.2017, às 12:00hs.

**DECLARAÇÃO**

**Ferrudd Comercial Ltda**, sediada a Rua Leandro Barreto, nº 1361 – loja 04, bairro de Jardim São Paulo – Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67 e Inscrição Estadual nº 0257313-00, participante do **Pregão Presencial nº 007/2017**, por intermédio de seu Sócio Gerente o **Srº José Rubenildo Pereira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 2.353.698 SSP-PE e do CPF nº 329.953.344-49, declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Declaramos finalmente, que não existe no nosso quadro de funcionários, servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE**.

Recife – PE, 22 de maio de 2017

[assinatura]  
José Rubenildo Pereira da Silva  
(Sócio Gerente, 2.353.698 SSP-PE)

[assinatura]  
mamix

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]



C.P.L. Nº 125  
SM

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

A  
Prefeitura Municipal de Chã Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação  
Avenida São José, nº 101 - Centro,  
Chã Grande - PE

Att. Presidência da CPL

Assunto. Declaração

Ref. Pregão Presencial nº 007/2017, Processo nº 010/2017, abertura dia 22.05.2017, às 12:00hs.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**FERRUDD COMERCIAL LTDA**, doravante denominado (licitante), por meio de seu Sócio Gerente Srº **José Rubenildo Pereira da Silva**, carteira de identidade nº 2.353.698 SSP-PE, CPF nº 329.953.344-49, para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 007/2017**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE**, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife - PE, 22 de maio de 2017

José Rubenildo Pereira da Silva  
(Sócio Gerente 2.353.698 SSP-PE)

Mamix

C.P.L Nº 126

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código de Registro Civil: 111 - Município: Jaboatão dos Guararapes - PE

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 29492604171230180609-1; Data: 26/04/2017 12:41:39

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APAB02/4-111  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/opp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.885.338/0001-94, representada pelo sócio administrador, Sr. JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, casado, Empresária, portadora do CPF nº 022.672.794-79, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, 190 - AP - 802 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54410-208.

**OUTORGADO:** RAYANNE MAYARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, portadora do CPF: 073.163.164-11, Residente e domiciliado a Rua : Rua Prof. Jorge Cahu, Bloco C Ap 601 - Piedade , CEP: 54420-080 Jaboatão dos Guararapes - PE

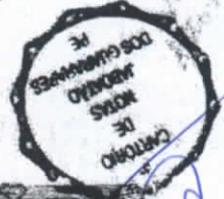
**PODERES ESPECÍFICOS:** Para representar a **OUTORGANTE**, perante repartições, **Federais, Estaduais e Municipais**, para participar de pregões, concorrências, tomada de preço, convite, com poderes para formular lances, negociar preços, assinar declarações, propostas, contratos e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA POR 1 ANO.

Ipojuca, 25 de Abril de 2017.

3º CARTÓRIO DE JABOATÃO

JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
CPF: 698.603.604-30



**CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO**

Reconheço Por Semelhança a firma de: JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR. 26/04/2017 10:46:16 e dou fé. Em test. da verdade. PEDRO LUIS NEAL E SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO. Emol. R\$3,49, TSMR R\$0,76, FERC R\$0,39, Total R\$4,66. Selo Digital: 016069806204201701.01949.

Consulte autenticidade do selo digital em: [www.tjpb.jus.br/selodigital](https://www.tjpb.jus.br/selodigital)

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*



C.P.L Nº 127

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 11:57:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491bf9bd5a329a6c3a247caf8d4d724bae2e07bceab69529b0f0b43625953fbf2a0a10efa7ca0882f2670f663faa7e27145

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

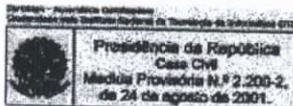
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2018 às 11:49:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 696855

**Código de Controle da Autenticação:**

**29492604171230180609-1**

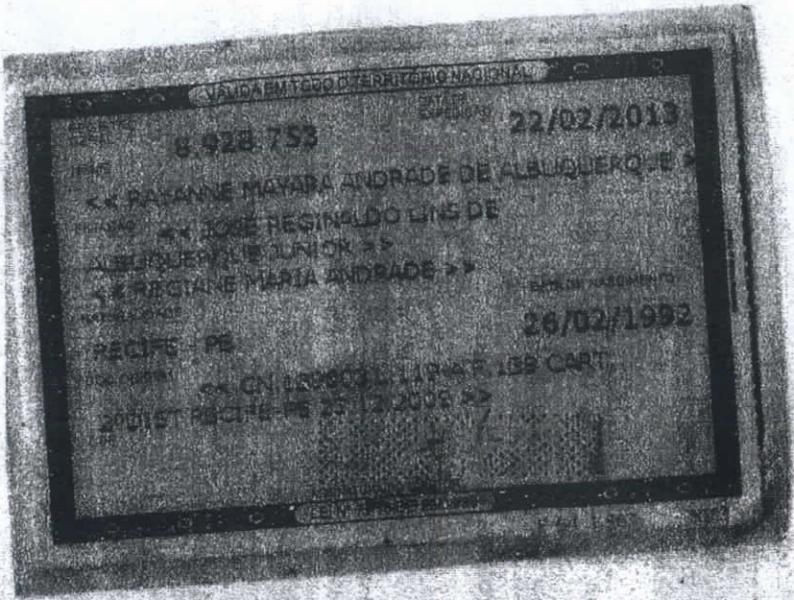
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Momil  
Luis



C.P.L. Nº 12





C.P.L. Nº 129  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2017 às 14:26:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8fba2f13b4da0dfea9a83e6cb434dd54d4d4e7706c8d7082a8cc3af3c173c53e07bceab69529b0f0b43625953bf2a0d41ffb9ee00c4982606a768a851c9046

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

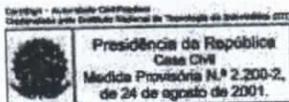
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2018 às 14:23:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 699547

Código de Controle da Autenticação:

**29490205171654010250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*  
Mamix

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
Certidão gerada em 17/3/2017 12:54:13  
PROTOCOLO SIARCO 16/815978-3

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
**NIRE** 26.6.0011457-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ou=REGISTRO E COMÉRCIO, ou=REGIPE-PE, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=PE, ou=BR; Date: 2017.03.20 17:54:13 +0000; Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO; Location: REGIPE-PE

**ARQUIVADO EM** 17/3/2017 12:54:13

**AUTENTICIDADE** 0E98.7069.1136.0203

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 06/06/2017

Recife, 17 de março de 2017

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 20/03/2017 05:04:39  
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0011457-2  
Nº PROTOCOLO 16815978-3 PROTOCOLADO 16/3/2017 12:54:13  
Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13  
EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



*Setu*



QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, TAIS COMO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS, 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC. ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, 5590-6/03 PENSÕES (ALOJAMENTO), 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, TAIS COMO, A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 1411-8/02 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 1413-4/03 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 5829-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, 3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 7410-2/99 DESIGN, 1340-5/99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 8219-9/01 FOTOCÓPIAS, 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA TAIS COMO OS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, OS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/2017

*Setu*

Chancela Digital  
MRE 26.6.0011457-2  
Nº PROTOCOLO 18915979-3 PROTOCOLADO 16/02/2017 10:49:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20168159793 ARQUIVADO 17/02/2017 12:54:13  
EMPRESA JMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

*Mamix*  
*Setu*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 17/3/2017 12:54:13  
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
MRE 26.6.0011457-2  
Nº PROTOCOLO 18915979-3 PROTOCOLADO 16/02/2017 10:49:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20168159793 ARQUIVADO 17/02/2017 12:54:13  
EMPRESA JMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



*Handwritten signature*



RESIDENCIAL, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COM: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO ARTIGO DE CULTELARIA, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS, 4789-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ERÓTICOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), FUNERÁRIOS ETC., 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5590-6/03 PENSÕES (ALOJAMENTO), 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, 5829-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETA ETC., 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES, 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRA, 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8299-7/99 SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO,

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada vem alterar o endereço para: Rua Armando da Costa Brito, nº 41 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

**AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17**

*Handwritten signature*

*mamix*

*Handwritten signature*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 17/3/2017 12:54:13  
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chancela/digital.asp?cd=0E98706911360203>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - A42

CHANCELA DIGITAL

NRE 25.6.2011457-2  
Nº PROTOCOLO 16/15975-3 PROTOCOLADO 15/2/2017 10:43:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20168 159753 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13  
EMPRESA JMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP





DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, 4689-3/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COM: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, 4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO ARTIGO DE CULTELARIA, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4763-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANIAS E FLORES NATURAIS, 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS, 4789-0/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ERÓTICOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), FUNERÁRIOS ETC., 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR, 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 5590-6/03 PENSÕES (ALOJAMENTO), 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5821-2/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, 5829-8/00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, TAIS COMO ONIBUS, MOTOCICLETA ETC., 7721-7/00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES, 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 7739-0/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRA, 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 8299-7/99 SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

**AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM**  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
 Data - 17/3/2017 12:54:13  
 Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203

CHANCELA DIGITAL  
 NRE 26.8.001457-2  
 Nº PROTOCOLO 159/15976-3 PROTOCOLO 162/2017 81-8300  
 Nº ARQUIVAMENTO 30168/159763 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13  
 EMPRESA JMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANHI DE SENA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppj/validaDoc.seam Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



Figma: u

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d4f964378804



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2017  
SOB Nº: 20168159783  
Protocolo: 16/815978-3  
Expressa: 26 6 0011457 2  
JJHR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
EPP

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
**NO SITE EM 01/06/17**  
*[Handwritten signature]*

*Mannix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



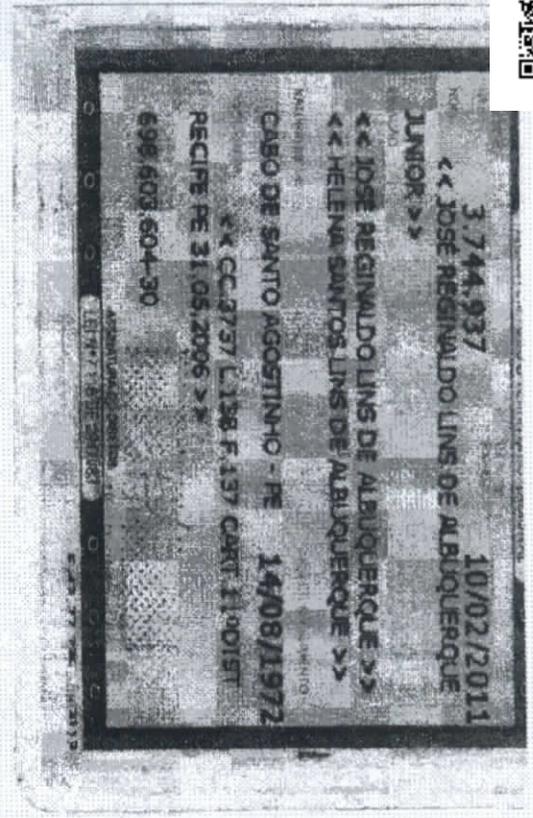
Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 17/3/2017 12:54:13  
Código de Autenticação 0E98.7069.1136.0203  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=0E98706911360203>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 22062 de 24/02/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.7º

**CHANCELA DIGITAL**  
NRE 26.8201457-2  
Nº PROTOCOLO 16/815978-3 PROTOCOLADO 16/3/2017 13:43:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20168159783 ARQUIVADO 17/3/2017 12:54:13  
EMPRESA JJHR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP





Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d41964378804



C.P.L.Nº 135  
*[Handwritten signature]*

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GINJ 05.876-3  
 Av. Pernambuco, Edifício Princesa, 116 - Barro das Flores - 52070-900 Recife/PE - CEP 52070-900 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (51) 3366-1484 Fax: (51) 3366-1482

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29490906171040210045-1; Data: 09/05/2017 10:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC6701-DZVJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
 Tauril



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.885.338/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

Mannix

8

8

9

8

# JJMR EMPREENDIMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO N° 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

C.P.L N° 137  
[assinatura]

## DECLARAÇÕES

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos ainda, que se responsabilizamos por declarações falsas relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

Declaramos, sob as penalidades da Lei, para fins de participação no pregão acima citado, enquadrados na condição de microempresa/EPP, nos termos do Art. 3º, Inciso I da LC 147, de 7 de Agosto de 2014, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do §4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Declaramos para os devidos fins de direito sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, acima identificado, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual, e estamos cientes que a falsidade e/ou equívoco da presente Declaração poderão acarretar na aplicação das sanções previstas no Edital.

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial acima identificado, não ter recebido do Município acima citado, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ter conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que cumpre integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

Ipojuca, 22 de Maio de 2017

[assinatura]  
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, – NOSSA SENHORA DO Ó  
IPOJUCA – PE - CEP.: 55590-000  
CNPJ: 11.885.338/0001-94 – DIAC: 039756904  
FONE.: +55 81 3025-0340

[assinatura]  
mannix

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

# JJMR EMPREENDIMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc> ou em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc>

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

C.P.L Nº 138

*JJMR*

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu JOSÉ REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, PORTADOR DE CPF: 698.603.604-30 E R: 3744.937 SDS/PE, como representante devidamente constituído da JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP, CNPJ: 11.885.338/0001-94, situada à R. São Benedito, nº 41, Nossa Senhora do O, Ipojuca – PE, CEP: 55.550-000, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto acima citado, declara sob as penas da lei, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital acima citado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital acima citado quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital acima citado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura acima indentificada, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ipojuca 22 de Maio de 2017

*JJMR*  
\_\_\_\_\_  
JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP

JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELE EPP  
RUA ARMANDO DA COSTA BRITO, – NOSSA SENHORA DO Ó  
IPOJUCA – PE - CEP.: 55590-000  
CNPJ: 11.885.338/0001-94 – DIAC: 039756904  
FONE.: +55 81 3025-0340

*Mamix*  
*[Signature]*

*[Signatures]*



**MM**  
**Madeiraço Móveis**  
— ESCRITÓRIOS E ESCOLAS —

C.P.L. Nº 139  
*[Handwritten signature]*

**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**CREDENCIAMENTO**

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca06646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

*Mamix*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

---

RUA GRANDE ORIENTE Nº422-NAZARÉ-CAMARAGIBE-PE CNPJ. 20.991.439/0001-30 IE: 0591014-58  
CEP: 54.753-070 FONE: 81 3228-7818 81 9 8875-7528 - madeiraco.moveis@hotmail.com  
Banco do Nordeste Agência: 101-6 Conta Corrente: 320 Resp. Márcio Medeiros



**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

**DOCUMENTOS APRESENTADOS P/ CREDENCIAMENTO**

<u>TÍTULO DO DOCUMENTO</u>	<u>VALIDADE OU EMISSÃO</u>
DOC DE IDENTIFICAÇÃO SÓCIO/REP	✓
PROCURAÇÃO	✓
CONTRATO SOCIAL	✓
OPTANTE PELO SIMPLES	✓
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	✓
DECLARAÇÃO PROPOSTA INDEPENDENTE	✓
DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA	✓
DECLARAÇÃO INEXISTENTE FATOS IMPEDITIVOS	✓
DECLARAÇÃO MENOR	✓
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO EDITAL	✓
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO	✓

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

<u>TÍTULO DO DOCUMENTO</u>	<u>VALIDADE OU EMISSÃO</u>

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e64de-2465-40ae-8f3a-d4f964378804

*Mamix*

*[Handwritten signatures and initials]*





C.P.L.Nº 142  
em

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://stccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646c-2465-40ae-8f3a-d4f964378804

interposição, assinar propostas declarações, envelopes de habilitação, assinar atas, pedidos, contratos, receber cheques dar quitação; e praticar os demais pertinentes a qualquer certame licitatório) fazer negociações, firmar compromissos, assinar, juntar e retirar documentos; c) retificar e/ou ratificar todo e qualquer instrumento; d) prestar e/ou receber, em nome da outorgante, garantias reais, hipoteca, penhor, caução, podendo conceder ou receber substituições às garantias constituídas, alterar prazos de vencimento, prorrogações e renovações, assinando, para tanto, todo e qualquer instrumento que se fizer necessário ao ato; e) celebrar contratos de seguro de qualquer espécie, sobre quaisquer bens, pessoas ou coisas, assinar as apólices correspondentes, para prêmios, receber quitação pelos pagamentos efetuados e receber indenizações relativas as apólices das quais a outorgante for beneficiária, requerendo, assinando, juntando provas, enfim, cumprindo todas as formalidades para tal fim; f) representar a mandante perante quaisquer sociedades civis e/ou comerciais, participar de licitações, votar em assembleias e/ou reuniões de quotistas, subscrever quotas e/ou ações, votar em assembleias de constituição de companhias ou em outra convocadas e realizadas para quaisquer fins, assinar contratos sociais, atas, livros sociais, votar em assembleias e/ou reuniões de sócios realizadas a propósito de alteração, transformação e/ou dissolução de sociedade das quais a outorgante participe na qualidade de sócio; g) abrir, encerrar e movimentar contas correntes ou de qualquer outra natureza, junto a bancos oficiais ou privados e outros estabelecimentos de crédito, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, UNIBANCO S/A, BRADESCO E BANCO ITAÚ S/A, HSBC, BANCOS EM GERAL, em qualquer de suas Agências, podendo sacar, emitir, sustar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, assinar cheques, endossar cheques, sustar cheque, fazer DOC, TED, solicitar posição de saldos, requerer extratos, bloquear, desbloquear, implantar e usar senhas e cartões magnéticos, fazer aplicações e investimentos, contrair empréstimos, contratar convênios em processos licitatório, perante as repartições públicas ou privadas em qualquer modalidade h) representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Telefônicas, empresas públicas e/ou privada, sociedade de economia mista, Junta Comercial, INSS, Justiça do trabalho, Prefeitura, Receita Federal, procuradoria da Fazenda federal, e Estadual, Ministério do Trabalho, Secretarias e seus Departamentos, Receita Federal, Prefeituras, admitir e demitir funcionários, fixando seus salários, assinando e dando baixa em suas carteiras de Trabalho, dar-lhes férias, resolver pendências, efetuar pagamentos, tudo assinando, encaminhando ou requerendo a expedição de todo os atos necessários ao cabal e fiel desempenho das atribuições que ora lhes são

AAB 0448735

*Mamix Cavalcanti*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Fátimas - São Paulo/PE. CEP 53030-000. www.cartorioabastostpb.com.br. Tel: (51) 3364-1000. Fax: (51) 3364-9000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 70741303171258450946-2; Data: 13/03/2017 12:59:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56465-1CZP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
Bél. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular

2º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
JOÃO DIAS DE ANDRADE  
TABELIÃO PÚBLICO

LIVRO 2037

FOLHA 097

C.P.L. Nº 14  
*Jus*

conferidos por este instrumento; i) representar a outorgante, perante qualquer órgão e/ou repartição representativos da União, Estado do Município, Governo do Estado, podendo promover todos os entendimentos necessários, com as autoridades competentes, aceitando ou impugnando avaliações, levantando importâncias depositadas e/ou acionando, judicialmente, j) solicitar certidões, estratos de débitos inclusive ao SPC e SERASA e parcelar negociações de qualquer natureza, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Em fé da verdade assim o disse e outorgou, sendo-lhe esta lida, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 215 do Código Civil Brasileiro de 2002. Pago emolumentos no valor de R\$ 46,12 a TSNR no valor de R\$ 10,25 e o FERC no valor de R\$ 5, 13, pago na lotérica conforme guia nº 3283677, pago conforme sicase, de acordo com a tabela da Lei nº 12.148/2001. A presente procuração só terá validade com o selo de autenticidade e fiscalização conforme Resol. 154/01 do TJ/PE. Eu, (a) MARIA DAS GRAÇAS LYRA BERNARDO, escrevente juramentada, a lavrei. E, eu, FÁBIO LOURENÇO DE LIMA, Tabelião Interventor, conforme Designação publicada no DJE/PE de 14/02/2014 e Ata da Corregedoria Auxiliar, datada de 14/02/2014, e portaria nº 161/2014, CGJ-PE publicada no DJE-PE em 05 de Maio de 2014, subscrevo e assino em testemunho (sinal) da verdade, dou fé. (a) JOÃO ALVES SOARES, Conforme com o original, dou fé. Eu, *João Alves Soares* ANA CELINA QUEIROZ FREITAS - Tabeliã Substituta, conforme DJE/PE de 21/03/2014, subscrevo e assino em testemunho (*João Alves Soares*) da verdade; dou fé.

Rua do Imperador Dom Pedro II, 390 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50.010-240  
Fone/Fax: (81) 3301 . 8380 - 3797.9350

Este traslado é feito pelo sistema de folhas soltas, conforme estabelecido no Art. 1º do Regulamento de Organização de Registro Determinado,  
ANREG-PE  
ACZ030020

Estado de Pernambuco

*Mamix*  
*Miranda*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 70741303171258450946-3; Data: 13/03/2017 12:59:30  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56464-C891.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://cfc.cfc.org.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06e46e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



C.P.L N<sup>o</sup> 141  
Sen

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 23:23:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d97a71638a62b1934031cb5d2d4  
fce1fe14f2b590864ff38e818c75312f81b1cbf6ec9733de2eb6ef5f76df1641946c4d0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MADEIRAÇO IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

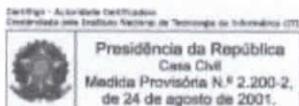
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 13:26:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669483

Código de Controle da Autenticação:

**70741303171258450946-1 a 70741303171258450946-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Mamix  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



C.P.L.Nº 14  
Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06c46c-2465-40ac-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS PESSOAS NATURAIS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
869118993

PROIBIDO PLASTIFICAR  
869118993

NOME: **MARCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS**

DOC. IDENTIDADE (ORO, EMISSOR / UF): **5255786 BDB PE \***

CPF: **033.688.434-60** DATA NASCIMENTO: **31/05/1979**

FILIAÇÃO: **PAULO HENRIQUE ALVES MEDEIROS**  
**MARIA JOSE RIBEIRO**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **0320798963B** UNIDADE: **23/01/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **02/03/2004**

OBSERVAÇÕES:  
**sem observação**

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Portador

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **12/02/2014**

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Emissor

90288632856  
PE057959781

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Sagrada Campos, 110 - Bairro Antônio - Recife - PE - Fone (011) 3035-6900  
Manoel José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé  
Recife 23/01/2017 Emol. R\$2,99 - FERC(10%) R\$0,33 -  
TSNR(20%) R\$0,66 - TOTAL R\$3,98 UBIRAJARA GOMES  
DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE AUTORIZADO Selo Digital  
nº 0074005 ZNE0320160148163



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*Marmix*  
*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-1  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Fone: (33) 3344-0000 - Fax: (33) 3344-0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.; 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada/reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70741303171257310196-1; Data: 13/03/2017 12:58:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56459-J2PF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bol. Valterdo Miranda Cavalcanti  
Tábuar



C.P.L Nº 140  
[assinatura]

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 23:26:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d922ff38641e4d3495bd3b6e1c247582d64f2b590864ff38e818c75312f81b1cbfe62ce4674daedb5f50154d9107b04b1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MADEIRAÇO IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

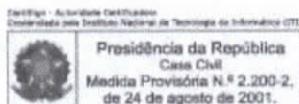
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 13:26:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669479

Código de Controle da Autenticação:

**70741303171257310196-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Marmix*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 068B.9070.4516.160D  
Certidão gerada em 2/3/2017 15:37:18  
PROTOCOLO SIARCO 17/062680-9

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA **MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**  
NIRE **26.6.0005392-1**  
ATO **002 - ALTERAÇÃO**  
EVENTO(S) **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**  
**051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO**

## ASSINADO POR

Assinatura válida

*[Handwritten signature]*  
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA; DN: cn=ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA, o=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, c=BR; Reason: DOCUMENTO EM REGISTRO E COMÉRCIO; Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM **2/3/2017 15:37:18**

AUTENTICIDADE **068B.9070.4516.160D**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=068B90704516160D>

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 02/03/2017  
*[Handwritten signature]*

**Recife, 02 de março de 2017**  
*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
 Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME.**

C.P.L. Nº 128  
*Certa*

**JOÃO ALVES SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1965, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.827.914- SDS/PE, CPF nº 544.163.534-72, filiação, Severino Alves Soares e Vera Maria Soares, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Itaú, Nº 55, Bairro Torrões, CEP: 50650-380.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 26600053921 em 08.09.2014, com sede na Estrada do Forte do Arraial, 750, Loja 01, Novo do Bom Jesus, Recife-PE, CEP: 50721-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.991.439/0001-30, resolve por este ato alterar e consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições na cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- O endereço da sede social que era na Estrada do Forte do Arraial, 750, Loja 01, Novo do Bom Jesus, Recife-PE, CEP: 50721-110, passa ser na Rua Grande Oriente, S/N, Nazaré, Camaragibe -PE, CEP: 54753-070.

- CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa passa ter o objeto social de :
- 3101-2/00-fabricação de móveis com predominância de madeira.
  - 3102-1/00-fabricação de móveis com predominância de metal.
  - 4713-0/01-lojas de departamentos ou magazines.
  - 4753-9/00-comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - 4651-6/01-comércio atacadista de equipamentos de informática.
  - 4742-3/00-comércio varejista de material elétrico.
  - 4664-8/00-mobiliário para uso médico hospitalar.
  - 4754-7/02-comércio varejista de artigos de colchoaria.

Em face da alteração acima **CONSOLIDA-SE** o contrato, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial, **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem sede na Rua Rua Grande Oriente, S/N, Nazaré, Camaragibe -PE, CEP: 54753-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa tem por objeto social:

**AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17**

*Maria da Conceição dos Santos*  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1106.2

*Mannix*  
*[assinatura]*



Documento disponibilizado a 035.167.984-75 - JOSE ROGERIO GOMES DE MOU  
 Data: 23/2017 15:37:18  
 Código de Autenticação 058B-9070-4516-160D  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodetecna/indexdigital.asp?cd=00800704516160D

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE: 264.000/002-1  
 Nº PROTOCOLO: 1106086-9-PROTOCOLADO 24/2017 15:37:18  
 Nº ARQUIVAMENTO: 247592869-ARQUIVADO 20/2017 15:37:18  
 EMPRESA: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME





C.P.L.Nº 149  
*deu*

11 22 33 44 55 66 77 88 99 00  
11 22 33 44 55 66 77 88 99 00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/03/2017  
SOB Nº: 20179626809  
Protocolo: 17/962680-9  
Empresa 26 5 0005392 1  
MADEIRAO INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS EIRELI ME  
*Andre Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO-GERAL

*Mamix*

*cuppari*

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
NO SITE EM 21/06/2017  
*cuppari*

*Lu*  
*SS*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





- 3101-2/00-fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00-fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4713-0/01-lojas de departamentos ou magazines;
- 4753-9/00-comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4651-6/01-comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4742-3/00-comércio varejista de material elétrico;
- 4664-8/00-mobiliário para uso médico hospitalar;
- 4754-7/02-comércio varejista de artigos de colchoaria.

C.P.L Nº 150  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca06e46e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

**CLÁUSULA QUINTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA-** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A responsabilidade do titular é resrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA-** A administração da empresa caberá isoladamente a **JOÃO ALVES SOARES** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA –** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

*Momix*  
*[Handwritten signature]*

**AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17**  
*[Handwritten signature]*

Maria da Conceição das Santas  
Análise de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1100.2

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





C.P.L Nº 151  
João

F1.03

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Fica eleito o Foro da Comarca e Cidade do Recife-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

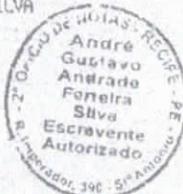
Recife, 10 de Janeiro de 2017.



João Alves Soares  
JOÃO ALVES SOARES

**Cartório Paulo Guerra**  
2º Ofício de Notas da Capital  
Tabelião João Dias de Andrade  
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: JOÃO ALVES SOARES  
Recife, 21 de fevereiro de 2017 Op.: 9 ANDRÉ GUSTAVO A. F. SILVA  
Esp.: 3,80 FERC: 0,39 TSNF: 0,78 Escrevente Autorizado  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
Selo Eletrônico: 0074906.US001201703.02829



Maria da Conceição dos Santos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
MAJ 1100.2

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2017  
SOB Nº: 20179526809  
Protocolo: 17/962680-9  
Empresa: 26.6.0005392-1  
MADEIRAO INDUSTRIA & COMERCIO  
DE MOVEIS EIRELI ME  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 10/06/2017

Mamix

João Soares

André Ayres Bezerra da Costa

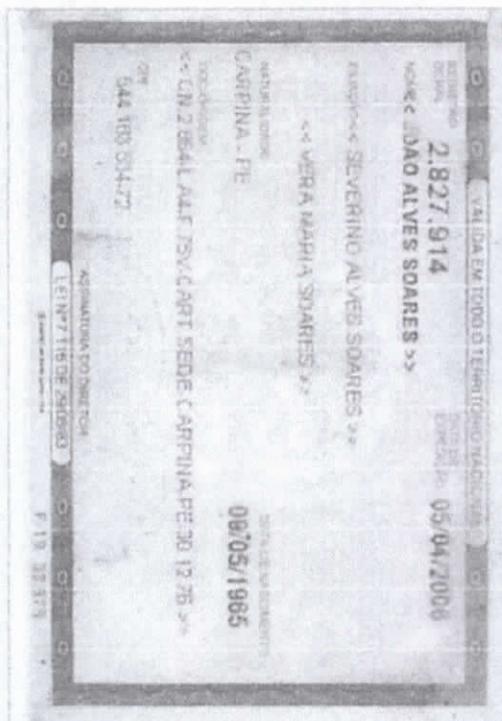
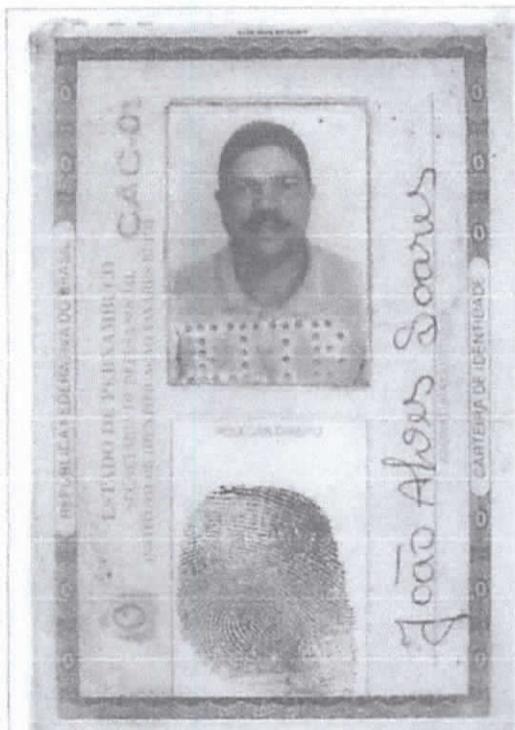




C.P.L. Nº

*100*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: ca06c46e-2465-40ae-8f3a-d41964378804



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
Rua Siqueira Campos, 101 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (51) 3035-6900  
Manoel José da Silva Filho - Tabelião em Exercício

AUTENTICAÇÃO conforme com o original apresentado. Válido somente com selo digital. Dou fé.  
Recife: 06/03/2017 Emol: R\$2,99 - FERC(10%) R\$0,33 - TSNR(20%) R\$0,66 - TOTAL R\$3,98 UBIRAJARA BOMES DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE AUTORIZADO Selo Digital nº 0074005 KBP02201701 00981

Consulte Autenticidade em: [www.trepe.com.br](http://www.trepe.com.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Momix*  
*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN/96.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Dos Educandos - Joo Paulo PE CEP 55050-900 (9) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3334-2884 - Fax: (51) 3334-5433

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70741303171259050696-1; Data: 13/03/2017 12:59:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56467-20P8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bst. Valmir de Miranda Cavalcanti  
Tbular



C.P.L. Nº 153  
Senai

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 23:20:46 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d953a823f4d2d47cd50386d822afb59bf24f2b590864ff38e818c75312f81b1cbf191ee607b6c71e5c8ef61f2d4e5413d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MADEIRAÇO IND. E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

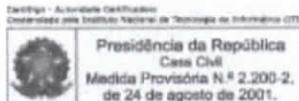
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 13:26:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669484

Código de Controle da Autenticação:

**70741303171259050696-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Manix*  
*Uniprest*

*[Handwritten signatures]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 05D8.5070.0195.3404  
Certidão gerada em 05/05/2017 as 16:36:33  
PROTOCOLO SIARCO 17/922394-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0005392-1	20.991.439/0001-30	08/09/2014	08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA GRANDE ORIENTE, S/N, NAZARÉ, CAMARAGIBE, PE, 54.753-070

**Objeto Social**

FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

C.P.L Nº 154  
*[Handwritten signature]*

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular <u>Nome/CPF</u>	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOAO ALVES SOARES 544.163.534-72	SIM	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação:
Data: 05/05/2017 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Status XXXXXXXXXXXXXX
Número: 20179235303	

Recife, 06 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Momix*  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLANTI DE SENA  
Acesse em: <https://cfe.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646c-2465-40ae-8f3a-44964378804



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/04/2017

C.P.L. Nº 155

*[Handwritten signature]*

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.991.439/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/09/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa MADEIRAÇO IND & COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, para fins de participação neste Processo Licitatório, por intermédio de seu representante legal o Sr MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa MADEIRAÇO IND & COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, para fins de participação neste Processo Licitatório, por intermédio de seu representante legal o Sr MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Camaragibe, 22 de Maio de 2017

*[assinatura]*

Márcio Henrique Ribeiro Medeiros  
CPF. 033.688.434-60  
Representante Comercial

*[assinaturas]*

*Mamix* *[assinatura]*



**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A Empresa MADEIRAÇO IND & COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, para fins de participação neste Processo Licitatório, por intermédio de seu representante legal o Sr MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, Pela presente, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório deste Município, tomando conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A Empresa MADEIRAÇO IND & COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, para fins de participação neste Processo Licitatório, por intermédio de seu representante legal o Sr MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, Pela presente, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Camargibe, 22 de Maio de 2017

*[Assinatura]*  
Márcio Henrique Ribeiro Medeiros  
CPF. 033.688.434-60  
Representante Comercial

*[Assinatura]*

*Mannix*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e046e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

*[Assinatura]*



**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE

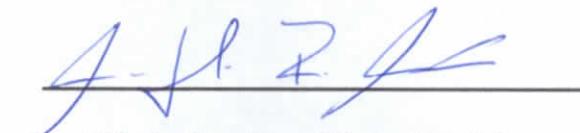
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO**

A Empresa MADEIRAÇO IND & COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME, CNPJ 20.991.439/0001-30, para fins de participação neste Processo Licitatório, por intermédio de seu representante legal o Sr MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da lei nº 8.124 / 2006 (alterada pela lei nº 10.272 / 2014), QUE NÃO HÁ DENTRE OS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara ainda sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

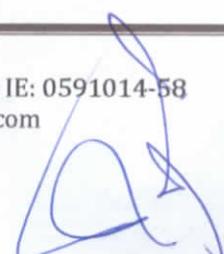
Camaragibe, 22 de Maio de 2017

  
Márcio Henrique Ribeiro Medeiros  
CPF. 033.688.434-60  
Representante Comercial





*Márcio Henrique Ribeiro Medeiros*





**MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE – PE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MADEIRAÇO IND & COM. DE MÓVEIS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 20.991.439/0001-30 - I E nº 0591014-58, localizada a Rua GRANDE ORIENTE Nº422-NAZARÉ-CAMARAGIBE - PE, CEP. 54.753-070, por intermédio do seu representante Sr. MÁRCIO HENRIQUE RIBEIRO MEDEIROS, Brasileiro, Casado, Representante comercial, portador do RG. 5.255.786-SDS-PE e CPF. 033.688.434-60, doravante denominado licitante para fins do disposto dos itens do pregão nº007/2017 declara sob as penas da lei, em especial ao art.299, do código penal brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar do pregão nº07/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato pregão nº07/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar pregão nº07/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

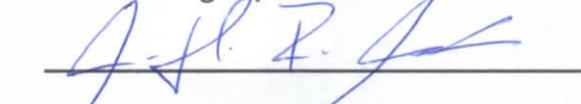
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato pregão nº07/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº07/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão nº07/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão nº07/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camaragibe, 22 de Maio de 2017

  
Márcio Henrique Ribeiro Medeiros  
CPF. 033.688.434-60  
Representante Comercial



Marcio 



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.991.439/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/09/2014
NOME EMPRESARIAL <b>MADEIRACO INDUSTRIA &amp; COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MADEIRACO MOVEIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GRANDE ORIENTE</b>	NÚMERO <b>422</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>54.753-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NAZARE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMARAGIBE</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 1111-1111</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2017 às 23:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Marmix*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE

CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com)

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

PROCESSO Nº 010/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Sessão Pública: 22/05/2017, às 12:00 horas

## CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliário para Farmácias das Unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Hospitalar do Hospital Alfredo Alves de Lima de Chã Grande, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

  
mamix




GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Certidão gerada em 19/1/2017 09:14:57  
PROTOCOLO SIARCO 17/998705-4

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
**NIRE** 26.2.0215375-6  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

## ASSINADO POR

Signature valid

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631497  
Date: 2017.01.19 16:33:03 -0300  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 19/1/2017 09:14:57

**AUTENTICIDADE** 1540.E070.7191.0C04

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17

*[Handwritten signature]*

Recife, 19 de janeiro de 2017

*[Handwritten signature]*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/01/2017 04:38:04  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0215375-6  
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ: 19.355.594/0001-81

- a) Alteração de Atividade Econômica
- b) Consolidação

**JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascido aos 04/11/1964, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.143.847-34, Carteira de Identidade nº 464.033 MB/RJ e Carteira Nacional de Habilitação nº 03541463954 DETRAN/DF, residente e domiciliado à Rua Beira Mar, SN - Caixa Postal 80 - Casa - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

**JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida aos 09/06/1989, empresária, portadora do CPF (MF) n.º 055.032.737-10, Carteira de Identidade n.º 12.079.384-9 DIC/RJ, residente e domiciliada à Rua Francisco Sá, nº 88 - Aptº 714 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.080-010.

Sócios componentes da **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, sediada à Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000, que explora o ramo (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES; (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS- FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; (8020000) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; (5212500) CARGA E DESCARGA; (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E

*mamiex*  
*estampado*

**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
**NO SITE EM 01/06/2017**

*mbs*  
Márcia Elenilda Simião  
Analista de Processos - Port. 004/2010  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 2066-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?od=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0215375-6  
Nº PROTOCOLO 17996706-4 PROTOCOLODO 8/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179807064 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



*a 2*



711401  
343000



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017  
SOB Nº: 20179987054  
Protocolo: 17/998705-4  
Empresa: 26 2 0215375 6  
M.D.A.S. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17  
[Handwritten Signature]

Marnil  
[Handwritten Signature]



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540 E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0215375-6  
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 18/1/2017 08:14:57  
EMPRESA MDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]



COMERCIAL; (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERCICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO; (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES; (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL; (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, registrada na Junta comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202153756, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.355.594/0001-81, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade vem alterar a atividade econômica para:

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
 (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS  
 (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
 (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
 (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
 NO SITE EM 01/06/2017

Maria Elenilda Sistião  
 Analista de Processos - Port. COA/2010  
 Unidade de Análise de Processos  
 Mat. 2066-4

**JUCEPE**  
 Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
 Data - 19/1/2017 09:14:57  
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0215375-6  
 Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLO 6/1/2017 09:50:12  
 Nº ARQUIVAMENTO 201798705-4 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
 EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALCANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ca0e64de-2465-40ae-813a-d4f964378804

- (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES
- (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS- FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA
- (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
- (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- (5212500) CARGA E DESCARGA
- (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL
- (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
- (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

AUTENTICIDADE VERIFICADA

NO SITE [EM01/abent7](http://em01.abenat7.com.br)

*MES*  
Maria Elenilda Simião  
Analista de Processos - Port. 604/2010  
Unidade de Análise d Processos  
Mat. 2060

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0215375-8  
Nº PROTOCOLO 17998706-4 PROTOCOLADO 01/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 2017987064 ARQUIVADO 18/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



*AS*



- (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VÉRGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILOS E SIMILARES ::
- (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas por este instrumento particular de alteração contratual;

Em face da modificação ora ajustada, Consolidada-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: Rua da Esperança, 316 - Loja 33 - Porto de Galinhas - Ipojuca - PE - CEP 55.590-000

AUTENTICIDADE VERIFICADA NO SITE [www.jucepe.pe.gov.br](http://www.jucepe.pe.gov.br)  
Ementa: Maria Elenilda Simão  
Analista de Processos - Port. 001/2017  
Unidade de Análise de Processos

*Manoel*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0115375-6  
Nº PROTOCOLO 17996705-4 PROTOCOLODO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179967054 ARQUIVADO 18/1/2017 08:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP





CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos da capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- (4647801) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
 (4623106) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS  
 (4641903) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 (4635401) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
 (4623109) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
 (4641902) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 (4649403) COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS  
 (4646001) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 (4686902) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
 (4651601) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 (4649401) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 (4645101) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 (4664800) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
 (4679699) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 (4673700) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 (4649404) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 (7732202) ALUGUEL DE ANDAIMES  
 (7739002) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 (7739099) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TAIS COMO - O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFÍCOS - EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES - EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES - OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 (7739003) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 (8129000) ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS - LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORROS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA  
 (8020001) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO  
 (8011101) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
 (5212500) CARGA E DESCARGA  
 (4669999) COMERCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL

AUTENTICIDADE VERIFICADA

NO SITE EM 01/05/2017

Maria Elenilda Simiao  
 Analista de Processos - Port. 004/2010  
 Unidade de Análise de Processos  
 14.246.1



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
 Data - 19/1/2017 09:14:57  
 Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 7º

CHANCELA DIGITAL

MRE 26.2.0215375-6  
 Nº PROTOCOLO 171998705-4 PROTOCOLADO 01/2017 09:50:12  
 Nº ARQUIVAMENTO 20171998705 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
 EMPRESA MDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP





Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLCANTI DE SENA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

- (4649499) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO - ARTIGOS DE CUTELARIA - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICOS, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E SIMILARES, PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS, TERNIÇAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, MATERIAL ESPORTIVO
- (4649408) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- (4646002) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- (4642702) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- (4651602) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- (4641901) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- (4679604) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO - CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES
- (4637199) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE CHÁS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOÇANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.
- (4511103) COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- (4530701) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4541202) COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- (4530702) COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- (1813001) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- (4321500) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- (8121400) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- (7711000) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- (4329104) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- (9001904) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
- (9001903) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- (9001902) PRODUÇÃO MUSICAL
- (9511800) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- (9521-5/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
- (4643-5/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

Handwritten mark resembling the letter 'S'.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 11/06/17  
*Handwritten signature*

*M&S*  
Maria Elenilda Simião  
Analista de Processos - Port. 004/2010  
Unidade de Análise de Processos  
11.06.17

*namix*  
*Handwritten signature*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
MDE 26.2.0211375-6  
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLODO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 18/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



Handwritten mark resembling the letter 'S'.



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d41964378804

(4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA.....	180 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 180.000,00
JÉSSICA BORK MOREIRA DE SANTANA.....	20 quotas	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, em conjunto e/ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 10/06/2017

M&S  
Márcia Elenilda Simião  
Analista de Processos - Port. 004/2010  
Unidade de Análise de Processos

namie



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.2.0215375-6  
Nº PROTOCOLO 17/998706-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20175987064 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



9 9



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Ipojuca - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

- Ipojuca - PE, 04 de Janeiro de 2017

*Reconheço a*  
*assinatura de*  
  
**JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**  
  
**JESSICA BORK MOREIRA DE SANTANA**

**3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/ PE**  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
A Mesa do Reg. e Tabel. Santa do Ó - CEP: 55000-000 - Fone: (51) 3360-0100 - E-mail: servico\_registro@tcepe.com.br  
Oficial Tabel. Maria de Fátima do Rego / Tabelão Substituto Flávio Henrique do Rego Sousa  
Reconheço por autenticidade as firmas indicadas de  
**JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA, JESSICA BORK MOREIRA DE SANTANA**  
que conferem c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé.  
Ipojuca, 4 de janeiro de 2017. Em testemunho da verdade.  
Maria de Fátima do Rego (Tabelia)  
Emol.: R\$ 6,52, TSNR R\$ 1,46, PERC R\$ 0,74 Total R\$ 8,72  
Válido somente com o selo: 00076281.CRE11201601.02641 e 0076281.IJY11201601.02642  
Consulte a autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM 01/06/17**

*mbs*  
**Maria Elenilda Simião**  
Analista de Processos - Port. 004/2010  
Unidade de Análise de Processos  
Ed. 2065-1

*Mamix*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=1540E07071910C04>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/06/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
NIRE 26.2.0215375-6  
Nº PROTOCOLO 17998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 2017987054 ARQUIVADO 19/1/2017 08:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



*Jo*



7 1 0 1  
3 9 3 0 0 1



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2017  
SOB Nº 20179987054  
Protocolo: 17/998705-4

Empresa: 26 2 0215375 6  
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

*ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

AUTENTICIDADE VERIFICADA  
NO SITE EM *10/01/2017*

*Mamix*  
*estampilha*



Documento disponibilizado a 733.903.214-20 - JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Data - 19/1/2017 09:14:57  
Código de Autenticação 1540.E070.7191.0C04  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=1540E07071910C04>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.20215375-6  
Nº PROTOCOLO 17/998705-4 PROTOCOLADO 6/1/2017 09:50:12  
Nº ARQUIVAMENTO 20179987054 ARQUIVADO 19/1/2017 09:14:57  
EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP



*Q*  
*11*

C.P.L. Nº 1  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-441964378804

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOHIMAR MOREIRA DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 404033 MB RJ

CPF: 786.143.847-34 DATA NASCIMENTO: 04/11/1964

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DE SANTANA RITA MARIA DE SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 03541463954 VALIDADE: 10/02/2020 HABILITAÇÃO: 03/09/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1020494164

PROIBIDO PLÁSTICAS 1020494164

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: RECIFE - PE

DATA EMISSÃO: 05/03/2015

DETRAN - PE (PERNAMBUCO) 76007505835 PE065358384

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 040.018.044  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53020-000 (D) www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel: (31) 3361-4004 - Fax: (31) 3361-4004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47022403161038470140-1; Data: 24/03/2016 10:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74854-DVOH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular

*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



C.P.L. Nº 174  
*Selly*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:07:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e6212583a5c57070fab57e7bb6e77eb97562e884fdb3ac902561c00871c9b0c226756de20435acccf8f2029109bbe9b9dc69f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

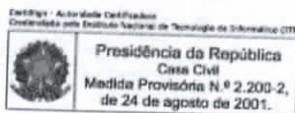
Esta certidão tem a sua validade até: **29/03/2018 às 03:30:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 507515

Código de Controle da Autenticação:

**47022403161038470140-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
**13**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2017 às 14:08:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4214f634a49e86035f5f04677d6b69bcaff61d2a80490c9922fe7afa357d  
b66384fdbc3ac902561c00871c9b0c2267568d540a69717e0cc6d83c8d110510a7fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

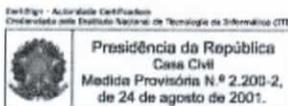
Esta certidão tem a sua validade até: **14/01/2018 às 01:31:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 634129

Código de Controle da Autenticação:

**47021201171503410968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
9/15



C.P.L.Nº 127  
cccc

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-408e-8f3a-d41964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILDANTA JAMARRI PINTO BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6919853 SDS PE

CPF: 084.211.244-45 DATA NASCIMENTO: 15/06/1987

FILIAÇÃO: JANDEREQUEB JOSE BARROS MARIA JOSE PINTO

PERMISSÃO: ACC CAE HAB: B

IPREGISTRO: 65731655183 VALIDADE: 24/10/2017 HABILITAÇÃO: 15/03/2013

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gildanta Jamari P. Barros*

LOCAL: CABO - PE DATA EMISSÃO: 18/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *P. A. M.*

89013568846  
PR058801332

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 872872395

PROIBIDO PLASTIFICAR 872872395

*Mamie*  
*cccc*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 querico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47022403161038340390-1; Data: 24/03/2016 10:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB74853-MDN1; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: *Denise Rocha Cavallacanti de Sena*



C.P.L. Nº 178  
*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-8f3a-d4f964378804

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/03/2017 às 14:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af347d30d00c8cfe1396e5375478f230e10a0bd0c71303999a9bedc8863eac584fdb3ac902561c00871c9b0c22675666a2e77eb9459caedfad23f247666d9a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

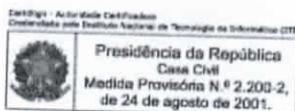
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2018 às 03:30:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507514

Código de Controle da Autenticação:

47022403161038340390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Mamix*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE  
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com)

À  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
PROCESSO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
Sessão Pública: 22/05/2017, às 12:00 horas

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Chã Grande– Pregão N.º 007/2017.

Declara, ainda, que se responsabilizará por declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital.

Ipojuca, em 22 de maio de 2017.

  
GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS

Representante

CPF: 064.211.244-45

RG: 6.919.853 – SDS/PE

19.355.594/0001-81

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33

CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS

IPOJUCA - PE

Mamix  




# MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE  
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com)

À  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE  
PROCESSO Nº 010/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017  
Sessão Pública: 22/05/2017, às 12:00 horas

## TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014

Eu, **GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS**, CPF nº. 064.211.244-45, **Identidade** nº 6.919.853 SDS/PE, na forma de Representante Legal da empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, declaro para fins de comprovação ao processo licitatório nº. 010/2017, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017, é **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme documentação comprobatória em anexo.

Ipojuca, em 22 de maio de 2017

*[Handwritten signature]*  
GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS  
Representante  
CPF: 064.211.244-45  
RG: 6.919.853 – SDS/PE

*[Handwritten signature]*  
**19.355.594/0001-81**  
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33  
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS  
IPOJUCA - PE  
*[Handwritten signature]* 19

*Marrice*  
*[Handwritten signature]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

C.P.L.Nº 10

Data da consulta: 18/05/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DENISE ROCHA CAVALLACANTI DE SENA  
Acesse em: <https://etc.tec.br.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ca0e646e-2465-40ae-813a-d4f964378804

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.355.594/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/12/2013	28/02/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de PERNAMBUCO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
01/12/2014 10:46		Convertido em Opção	

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Marcos*  
*U...*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

26/04/2017

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 120B.A070.09C8.2A19

Certidão gerada em 25/04/2017 às 17:09:26

PROTOCOLO SIARCO 17/927391-4

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0215375-6

CNPJ

19.355.594/0001-81

VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURA, BATATA FRITA E SIMILARES, CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, (4511103) COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS (4530701) COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4541202) COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4530702) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E C/ARAS-DE-AR, (5223100) ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, (1813001) IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, (4321500) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, (8121400) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, (7711000) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, (4292801) MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, (4329104) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, (8001904) PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, (9001903) PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, (9001902) PRODUCAO MUSICAL, (9511800) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, (4923002) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4520005) SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (4520001) SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (3329501) SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, (4330404) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (5229002) SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, (9521-5/00) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (5620-1/02) SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, (4643-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, (4639-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Capital: R\$ 200.000,00  
DUZENTOS MIL REAISCapital Integralizado: R\$ 200.000,00  
DUZENTOS MIL REAISMicroempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
EMPRESA DE PEQUENO PORTEPrazo de duração  
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JESSICA BORK MOREIRA DE SANTANA 055.032.737-10	20.000,00	SÓCIO	Não	
JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA 786.143.847-34	180.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 19/01/2017

Número: 20179987054

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação:  
REGISTRO ATIVOStatus  
SEM STATUS

Recife, 26 de abril de 2017

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA  
Em 26/4/2017 12:01:17  
Código de Autenticação 120B.A070.09C8.2A19  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade



# MIDAS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.355.594/0001-81 IE:0556992-35

Rua da Esperança nº 316, Loja 33 – Porto de Galinhas – Ipojuca – PE  
CEP: 55590-000 Tel: 81 3551-1991 E-mail: [midas.empreendimentos@hotmail.com](mailto:midas.empreendimentos@hotmail.com)

À  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**PROCESSO Nº 010/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**  
Sessão Pública: 22/05/2017, às 12:00 horas

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede à Rua da Esperança, nº 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.355.594/0001-81, por intermédio de seu representante legal a Senhora GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.919.853 e do CPF nº 064.211.244-45, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no item 4.9 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 007/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 007/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Ipojuca, em 22 de maio de 2017.

GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS  
Representante  
CPF: 064.211.244-45  
RG: 6.919.853 – SDS/PE

19.355.594/0001-81  
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
RUA DA ESPERANÇA Nº316 LOJA 33  
CEP: 55.590-000 PORTO DE GALINHAS  
IPOJUCA - PE

Marmix  
centro